



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                      | 01 |
| Sec. de Estado do Planejamento.....                                     |    |
| Sec. de Estado da Administração.....                                    |    |
| Secretaria do Estado de Saúde.....                                      | 18 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                   |    |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...                             | 22 |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                          | 22 |
| Defensoria Pública .....                                                | 23 |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                   | 23 |
| Sec. de Estado do Desenvolvimento<br>Econômico e Social.....            | 24 |
| Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária<br>e Regularização Fundiária..... |    |
| Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e<br>Do Lazer.....               | 24 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.                                  |    |
| Tribunal de Contas.....                                                 |    |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                    | 24 |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                | 24 |
| Camaras Municipais do Interior.....                                     |    |
| Institutos Municipais.....                                              |    |
| Ineditoriais.....                                                       | 35 |

### GOVERNADORIA

#### DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 292/09/NAM/NRH/SEDUC e Ofício n. 253/GAB/2009,

#### RESOLVE:

=====

Ceder, até 31 de dezembro de 2009, o servidor HEVERTON GONÇALVES FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300060777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Rio Crespo, em permuta com o funcionário EDICARLOS FERNANDES GOBIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 386, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/Rio Crespo, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

#### DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 1085/GAB/SEFIN/2009 e Declaração de Vaga,

#### RESOLVE:

Ceder, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Núcleo de Vilhena, até 31 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300006848, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

#### DECRETO DE 7 DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 1501.01131.2006,

Considerando o retorno as atividades, a contar de 2.1.2010 e Despacho do Departamento de Estradas de Rodagem/DER, as fls. 20 verso.

#### RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de janeiro de 2010, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem/DER/Ji Paraná, até 31 de dezembro de 2010, o servidor ALBERTINO FERREIRA DIAS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300004457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

#### DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 869/2009/GAB/PGJ,

#### RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor MARCO AURELIO DALL'ACQUA, Professor Nível III, Matrícula n. 300036699, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

#### DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 869/2009/GAB/PGJ,

#### RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora LUCIANA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300039643, lotada na Secretaria de Estado da Educação para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

#### DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 506/GP/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, das servidoras MARIA RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002756 e MARIA DAS DORES GOMES, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020065, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, em permuta com os funcionários SANDRA MARIA CARVALHO VIEIRA e CALIL MACHADO SANTANA, cadastro nº 806-2, para desenvolverem suas atividades na Controladoria Geral do Estado - CGE e Ouvidora Geral - CGAG, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 298/Gabinete/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora DENILCE SILVA DO NASCIMENTO, Técnico em Administrativo, Matrícula nº 300073977, lotada na Secretaria de Estado da Educação para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 221/GP/CMPV/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Exe-

cutivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ROBERTO JORGE FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002572, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 01676/CGG/09,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Controladoria Geral do Estado/CGE, até 31 de dezembro de 2010, do servidor GUARACY MODESTO DIAS, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 292, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 01676/CGG/09,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Controladoria Geral do Estado/CGE, até 31 de dezembro de 2010, do servidor CHARLES ADRIANO SCHAPPO, Técnico em Controle Externo, cadastro nº 258, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 01676/CGG/09,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Controladoria Geral do Estado/CGE, até 31 de dezembro de 2010, do servidor LUIS ANTONIO SOARES DA SILVA, Técnico em Controle Externo, cadastro nº 191, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 905/2009/GAB/PGJ,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, Administrador, Matrícula nº 300002458, lotado na Controladoria Geral do Estado, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 524/GP/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor LÚCIO DE OLIVEIRA PORTO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300068794, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 869/2009/GAB/PGJ,

**R E S O L V E:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor JOEL LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059969, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 5407/GAB/GGRH/SESAU e Ofício n. 450/GP/2009,

**R E S O L V E:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JOSUE DA SILVA SICSÚ, Enfermeiro, Matrícula nº 300057469, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana  
Secretário Interino/SEAD

**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 2051/GAB/SEJUS/2009, e cópia do Ofício n. 698/2009/GP,

**R E S O L V E:**

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037845, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região-TRT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 0506/GAB/PMJP/2008,

**R E S O L V E:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, da servidora TANIA MARIA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300056916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com a servidora ELISIANE DE PAULA TONOLI, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**DECRETO DE 14 DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Aviso n. 1449/GM/2009,

**R E S O L V E:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044594, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, para desenvolver suas

atividades no Ministério da Saúde, junto ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Requerimento/2009 e Ofício n. 0844/SETOR/ADM/REN/09,

**R E S O L V E:**

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, da servidora MARIA CARMEN DECARLI, Professora Nível III, Matrícula nº 300026625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades no Estado de Santa Catarina, em permuta com a funcionária NILVA DALMOLIN MACHADO, Orientadora Educacional, Matrícula nº 222.181-0-04, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia do Oeste, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n.1572/CGG/2009 e Ofício n. 2630/GAB/DER/RO/2009,

**R E S O L V E:**

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de dezembro de 2009, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2010, do servidor KLAYSON FURTADO MENDONÇA, Operador de Maquinas Pesadas, cadastro nº 1707, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**Coord. Geral de Apoio à  
Governadoria**

**PORTARIA N. 078/GAB/CGAG/2009.**

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**R E S O L V E**

Publicar a relação dos empregado **pertencente a Outro Órgão, cedido sem ônus** para o Poder Executivo Estadual, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2008, conforme discriminação a seguir:

| CGAG<br>NOME            | ÓRGÃO                                            |
|-------------------------|--------------------------------------------------|
| MILTON PEREIRA DA SILVA | COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD |

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 079/GAB/CGAG/2009.**

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**R E S O L V E**

Publicar a relação dos servidores ativos da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2008, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, conforme discriminação a seguir:

| MATRICULA | NOME                                  | CARGO/LOTAÇÃO                                                     |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 300031368 | ALCIONE OLIVEIRA CORSO                | TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO/JI-PARANÁ                 |
| 300016168 | ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA             | AUXILIAR ATIV. ADMINISTRATIVAS/DIOF                               |
| 300016519 | ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA         | AUXILIAR. DE ATIV. ADMINISTRATIVAS                                |
| 300020076 | CLAUDIA AIRES SOUZA                   | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA                                           |
| 300011922 | CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES          | AUXILIAR ATIV. ADMINISTRATIVAS/GPSG                               |
| 300007551 | DAMARES MOREIRA DA SILVA              | OFICIAL DE MANUTENÇÃO/SHOPPING CIDADÃO/JI-PARANÁ                  |
| 300007960 | DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA           | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO   |
| 300001920 | DIRCE BATISTA DOS SANTOS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO       |
| 300034218 | ELAINE REIS MACHADO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PROCON DE VILHENA                     |
| 300017757 | EPIFANIO REINALDO ROBLES              | AUXILIAR ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO    |
| 300002408 | FRANCISCA SERGIO CRISPIM              | OFICIAL DE MANUTENÇÃO/GERÊNCIA DO PROCON DE PVH                   |
| 300004517 | GILBERTO OZÓRIO DE MORAES             | MOTORISTA/PROCON DE VILHENA                                       |
| 300017075 | HILDA DOS SANTOS BARBOSA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ         |
| 300011615 | JAIME DE PAULA SOUZA                  | AUXILIAR DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/PROCON DE VILHENA               |
| 300011323 | JAIME GOMES DE OLIVEIRA               | PILOTO DE AERONAVE/GABINETE DA CGAG                               |
| 300020258 | JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO   | TÉC. EM CONTABILIDADE/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO             |
| 300025338 | LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA             | OFICIAL DE MANUTENÇÃO/DECOM                                       |
| 300004078 | LEDA DA COSTA SILVA                   | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ     |
| 300007749 | LENILDA DE SOUZA QUINTELA             | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO   |
| 300043526 | LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA           | OFICIAL DE MANUTENÇÃO/DIOF                                        |
| 300043590 | LUCIMAR DE FREITAS MAIA               | AUXILIAR DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 300011001 | LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA        | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/CERIMONIAL                        |
| 300043567 | LUIZ CARLOS DE FRANÇA                 | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO   |
| 300001538 | MARGARENE DE SOUZA RABELLO            | AUX. DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/PROCON/SHOPPING CIDADÃO/PVH         |
| 300002707 | MARIAALICE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GPSG                                  |

|           |                                    |                                                                   |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 300002023 | MARIAARETUSSA HATZINAKIS           | AUXILIAR DE ENFERMAGEM/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO            |
| 300043533 | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA | AUX. DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO     |
| 300017718 | MARIA DO AMPORO DE ARAUJO SILVA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GPSG                                  |
| 300034007 | MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA      | TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO            |
| 300011304 | MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA          | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ             |
| 300043609 | MARIA GRACY NIOGUEIRA LEITE        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GAFIN                                 |
| 300043662 | MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS         | AUXILIAR DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 300008411 | MARIA LUIZA OLIVEIRA               | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO   |
| 300034376 | MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA     | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO          |
| 300048505 | MARIOTE DE SOUZA SALES             | MOTORISTA/CORREGEDORIA FISCAL                                     |
| 300033972 | MARLENE ALVES CARNEIRO             | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ             |
| 300044104 | MARLETE RIBEIRO                    | AUXILIAR DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 300044303 | NIVALDO CIDADE DE BRITO            | OFICIAL DE MANUTENÇÃO/CERIMONIAL                                  |
| 300011534 | RAIMUNDO PINTO LEÃO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CERIMONIAL                            |
| 300001357 | RAMIRO VIEIRA DA SILVA             | AG. DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO      |
| 300015902 | ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA        | AUXILIAR DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 300017781 | ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA        | ADMINISTRADOR/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO                     |
| 300034436 | RUTH DE SÁ CHAVES                  | AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO             |
| 300002598 | SEBASTIÃO ALVES DE QUEIROZ         | OFICIAL DE MANUTENÇÃO/CERIMONIAL                                  |
| 300035768 | SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA    | TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO            |
| 300007601 | SUELEIDE RODRIGUES ROCHA           | AGENTE DE ATIV. ADMINISTRATIVAS/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ     |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 080/GAB/CGAG/2009**

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**R E S O L V E**

Publicar a relação dos servidores **ativos, do Gabinete Militar/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2009, pertencentes ao Quadro de Pessoal Militar do Governo do Estado de Rondônia, conforme discriminação a seguir:

| MATRICULA | NOME                                   | CARGO                          |
|-----------|----------------------------------------|--------------------------------|
| 300078679 | ADEMILSON ALBINO PRUDÊNCIO             | CB PM                          |
| 300054416 | AFONSO CARLOS DE SÁ                    | CB PM                          |
| 300068169 | ALBERTO JORGE VALLE                    | CB PM                          |
| 300091002 | ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO          | PM 3ª CLASSE                   |
| 300086433 | ALUCIMAR MENDES DA SILVA               | PM 1ª CLASSE                   |
| 300069007 | ANDRÉ DA SILVA BEM                     | PM 1ª CLASSE                   |
| 300080639 | ANTÔNIO GARIBALDE DA SILVA             | CB PM                          |
| 300045235 | ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA      | CB PM                          |
| 300069005 | ANTÔNIO NASCIMENTO                     | CAP PM                         |
| 300045260 | ASSIS AUGUSTO DE OLIVEIRA              | 3º SGT PM                      |
| 300045261 | AUGUSTO CEZAR PEREIRA GOES             | CB PM                          |
| 100062577 | CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA SANTOS   | PM 1ª CLASSE/AJUDANTE DE ORDEM |
| 300057595 | CARLOS MESSIAS MORAIS DE OLIVEIRA      | CB PM                          |
| 300093416 | CARLOS ROBERTO HARTMANN                | PM 3ª CLASSE                   |
| 300080641 | CARLOS SANTOS DA SILVA                 | 2º SGT PM                      |
| 100061638 | CHARLON DA RIOCHA SILVA                | MAJ PM/DIRETOR MILITAR         |
| 300080616 | CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO  | PM 3ª CLASSE                   |
| 300092278 | CICERO OLIVEIRA SILVA                  | CB PM                          |
| 300068149 | CLAUDIO MOTTA                          | CB PM                          |
| 300071569 | CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA | PM 1ª CLASSE                   |
| 300068170 | DEAN DE ANDRADE BELO                   | PM 1ª CLASSE                   |
| 300068167 | DOMINGOS FAÇANHA BARROS                | 3º SGT PM                      |
| 300078029 | DONIZETE FELICIANO                     | CAP PM                         |
| 300064460 | DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA         | PM 1ª CLASSE                   |
| 300071573 | EDILSON JOSÉ AGUIAR                    | PM 1ª CLASSE                   |
| 300057610 | EDSON JOSÉ DA SILVA                    | CB PM                          |

|           |                                    |                                     |           |                                  |                                  |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------------|
| 300066000 | EDSON LUIZ DE ARRUDA               | 1º TEN PM                           | 300090741 | RIVALDO JOSE DE SOUZA            | 1º SGT PM                        |
| 300080657 | ELEANDRO AMARAL DO CARMO           | 2º SGT PM                           | 100060646 | ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO        | CB PM                            |
| 300085472 | ELIEZER VRENA                      | PM 1ª CLASSE                        | 300066004 | RODRIGO BIANCHI BUZQUIA          | PM 1ª CLASSE                     |
| 300080640 | ELILSON MARCOS RUFFATO             | PM 3ª CLASSE                        | 300080623 | ROSENILDO DA SILVA LOPES         | CB PM                            |
| 300066966 | ELIOMAR PEREIRA DE LIMA            | PM 1ª CLASSE                        | 300085471 | RUBRESSON INOCENCIO DE SOUZA     | CB PM                            |
| 300069008 | ELONEI SALGADO DE ARAUJO           | PM 1ª CLASSE                        | 100060206 | SÁVIO ANTOGENES BORGES LESSA     | TEN CEL PM/CHEFE DO GAB. MILITAR |
| 300080645 | ELVIS SANTOS DE ARAUJO             | PM 1ª CLASSE                        | 300076051 | SEARLE SANDRA BARROS DA COSTA    | PM 1ª CLASSE                     |
| 300071565 | ENOQUE GONÇALVES DA SILVA          | PM 1ª CLASSE                        | 300062856 | SÉRGIO APARECIDO FERREIRA COELHO | PM 1ª CLASSE                     |
| 100029056 | EUNICE ALEXANDRE DE LIMA           | 1º TEN PM                           | 300082161 | SIVAL LIMASILVA                  | 1º SGT PM                        |
| 300068166 | EZINETO DA SILVA NECO              | 3º SGT PM                           | 300086438 | THIAGO MEZZOMO DE MACEDO         | PM 3ª CLASSE                     |
| 300093791 | FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA      | MAJ PM                              | 300086431 | VALCLEBIO FERREIRA DE SOUZA      | PM 3ª CLASSE                     |
| 300091546 | FERNANDO ALBINO DO NASCIMENTO      | PM 3ª CLASSE                        | 300087905 | VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA       | PM 1ª CLASSE                     |
| 300069004 | FLÁVIO SCHELBAUER                  | PM 1ª CLASSE                        | 300069000 | VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA          | CB PM                            |
| 300063663 | FRANCISCO CARLOS TOLENTINO         | 3º SGT PM                           | 300062858 | VALTAIR DE SOUZA QUINUPE         | PM 1ª CLASSE                     |
| 300068146 | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA     | CB PM                               | 300092726 | VANDERSON DE LIMA FREITAS        | PM 3ª CLASSE                     |
| 300069010 | FRANCISCO EURICO COSTA GONÇALVES   | CB PM                               | 300085484 | VERONICA FERNANDA CARNOLOSE      | PM 1ª CLASSE                     |
| 300069001 | FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES     | CB PM                               | 300050094 | VOLNEY MEIRELLES PEREIRA FILHO   | CB PM                            |
| 300062600 | FREDMAR DANTAS MONTEIRO            | CB PM                               | 300068176 | WELLIGTON DOS SANTOS SILVA       | 1º SGT PM                        |
| 300057618 | GELBE JÚNIOR SALES                 | CB PM                               | 300085474 | WILANY BARBOSA DOS SANTOS LOPES  | PM 3ª CLASSE                     |
| 300068173 | GILDEVAN DIAS NOBREGA              | CB PM                               | 300045327 | WILSON GONÇALVES DE AQUINO       | CB PM                            |
| 300080659 | GILMAR INÁCIO DE SOUZA             | 3º SGT PM                           | 300047937 | WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS      | 1ª SGT PM                        |
| 300075379 | GLEITON GUIMARÃES ALVES            | PM 1ª CLASSE                        | 300087949 | YONARA SILVEIRA SALES            | PM 1ª CLASSE                     |
| 300080621 | HELEANDRO SALES DE ANDRADE         | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300082171 | HERMOGENES SALVATIERRA PINHEIRO    | 1º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300068143 | ILSA TAVARES DA SILVA              | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300080614 | IRINALDO SOARES DA SILVA           | ST PM                               |           |                                  |                                  |
| 300062597 | IVAN MOREIRA                       | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300071975 | IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA        | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300045292 | IVANILDO SOARES DA SILVA           | 2º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300086647 | IVONALDO LIMA CARVALHO             | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300079223 | JEAN HUMBERTO LAUMEM DE SOUZA      | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300082176 | JEFERSON FRANCINE PEREIRA DE SOUZA | 1º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300045576 | JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS  | 2º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300050494 | JOÃO DOMINGOS DA SILVA             | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300080611 | JOÃO HOMERO BOTELHO DE LMA         | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300080618 | JOÃO JAMESSON DE SOUZA GUERRA      | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300045296 | JOÃO OZIEL LEITE                   | 2º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300068142 | JOÃO SEVERINO DA SILVA             | 1º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300046654 | JOÃO TORQUATO DE SOUZA             | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300045300 | JOAQUIM SEBASTIÃO GOVEIA           | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300068175 | JORGE ANTÔNIO MATOS DASILVA        | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300085478 | JOSAFÁ ALBINO DA SILVA             | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300054415 | JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR      | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300086435 | JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA        | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300050979 | JOSÉ CARLOS DE MOURA               | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300049896 | JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA   | ST PM                               |           |                                  |                                  |
| 300080633 | JOSÉ IVAN DA SILVA                 | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300089956 | JOSE IZIDORO DA SILVA              | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300053123 | JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO CISNE     | 1º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 100060098 | JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO    | MAJ PM/DIR. ADMINISTRATIVO          |           |                                  |                                  |
| 300045306 | JOSÉ ROBERTO BENTO FIGUEIREDO      | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300067360 | JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO      | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300069015 | JOSÉ SIZENANDO GOMES               | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300069032 | JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE          | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300069009 | JOVINO DA SILVA ALVES              | ST PM                               |           |                                  |                                  |
| 300052347 | JOWANDREO DA SILVA PAIXÃO          | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300045311 | LAURO BARBOZA PEDRAZA              | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300075687 | LENILDO RIBEIRO DE FREITAS         | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300080613 | LEOMAR AZEVEDO MARTINS             | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300064461 | LEONEL DA SILVA PINTO              | 2º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300080622 | LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO          | 3º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300068161 | LISIANE DE SOUZA GRUTZMACHER       | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300069050 | LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE        | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300085481 | LUCIMARA DE JESUS SILVA            | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300087857 | LUCINEIDE MAGRI                    | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300068158 | LUIZ FABIO ARAUJO DA SILVA         | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300091659 | MARCELO FERREIRA SAAVEDRA          | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300091660 | MARCELO VIEIRA MARINHO             | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300086432 | MARCIO RAILA RIBEIRO DE ALCANTARA  | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300068147 | MARCONIALVES CARDOSO               | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300062859 | MARCOS PAULO DE REZENDE            | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300078030 | MARCOS SEIXAS LEITE                | CAP PM                              |           |                                  |                                  |
| 300080651 | MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA     | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300085479 | MAURICIO DE CARVALHO CUNHA         | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300087945 | MEIRILANE CARVALHO BARBOSA         | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300066989 | NÁDIA CALEGARIO ALVES              | PM 2ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300092468 | NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA         | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300085480 | OSMARILDO MOREIRA FERREIRA         | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300045318 | PAULO CESAR DOS SANTOS             | 2º SGT PM/AJUDANTE DE ORDEM         |           |                                  |                                  |
| 300058018 | PAULO EURICO GOMES                 | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300089114 | PAULO ROGERIO AMORIM               | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300050082 | PEDRO EDUARDO DA ROCHA             | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 300080760 | RAFAELA LOVO DORCH                 | PM 3ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |
| 300063735 | RAIMUNDO NONATO FREITAS SANTOS     | 1º SGT PM                           |           |                                  |                                  |
| 300068148 | RAIMUNDO NONATO MACHADO DA COSTA   | CB PM                               |           |                                  |                                  |
| 100060191 | RANILSON LIRA BRAYNER              | TEN CEL PM/SUBCHEFE DO GAB. MILITAR |           |                                  |                                  |
| 300071564 | RENATO RODRIGUES DE MORAES         | PM 1ª CLASSE                        |           |                                  |                                  |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 081/GAB/CGAG/2009.**  
Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

## RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2009, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, **detentores de Cargo Comissionado**, conforme discriminação a seguir:

| MAT. SIAPE | NOME                                     | CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO                                        |
|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 0703.872   | IGNEZ ENILCE CAZAL                       | AGENTE. ADM./SECRETÁRIA/CORREGEDORIA FISCAL                 |
| 0703.328   | MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE ADM./GERENTE ADM. FINANCEIRO                         |
| 0693.442   | MARIA EULÁLIA SOMOZA BURTON              | TÉC. EM CONTABILIDADE/SECRETÁRIA/GAB. DA CGAG               |
| 0701.378   | RUBENS NONATO MATIAS                     | PROFº. DE ENSINO BÁSICO/GERENTE DO SAC/SHOPPING CIDADÃO/PVH |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 082/GAB/CGAG/2009**  
Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

## RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2009, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, conforme discriminação a seguir:

| MAT. SIAPE | NOME                         | CARGO/LOTAÇÃO                                                   |
|------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 0693.984   | ANA MARIA NASCIMENTO PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO           |
| 0702.098   | ELBA FIGUEIREDO DA ROCHA     | AGENTE DE PORTARIA/OURO PRETO D' OESTE                          |
| 0695.091   | EUDER KANG TOURINHO          | AGENTE ADMINISTRATIVO/PROCON DO SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |

|          |                                            |                                                                 |
|----------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 0703.055 | FRANCISCA DE FÁTIMA DANTAS DA COSTA        | AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO              |
| 0694.038 | FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA                | AGENTE DE PORTARIA/GERÊNCIA PROCON DE PORTO VELHO               |
| 0693.392 | ILDECI DOS SANTOS SOUZA                    | AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/SHOPPING CIDADÃO/PVH                 |
| 0695.374 | JOÃO DE ARRUDA                             | TÉC. EM ASSUNTOS EDUCAC./GAB. DO VICE GOVERNADOR                |
| 0693.608 | JOSÉ EVALDO DA CRUZ FILHO                  | AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO              |
| 0702.562 | LAURAPINTO GONÇALVES CARVALHO              | AGENTE ADMINISTRATIVO/GPSG/CGAG                                 |
| 0694.572 | LAURA RAMOS DA CONCEIÇÃO                   | AGENTE DE PORTARIA/GGPSG/CGAG                                   |
| 0693.912 | MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA           | AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/SHOPPING CIDADÃO/PVH                 |
| 0695.169 | MARIA DA PENHA DIAS COCIUFFO               | AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO           |
| 0693.630 | MARIA DE FÁTIMA VIANA REALE                | AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO           |
| 0694.508 | MARIA DO CARMO SILVA E FREITAS             | AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO              |
| 0693.702 | MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS SILVA | AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/SHOPPING CIDADÃO/PVH                 |
| 0695.614 | MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA                  | AGENTE DE PORTARIA/GPSG/CGAG                                    |
| 0693.456 | MARIA GONÇALVES BRASILEIRO                 | AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO      |
| 0703.094 | MARIA LUCIMAR PASSOS                       | AGENTE DE PORTARIA/DIOF                                         |
| 0702.869 | MIRMA DE SOUZA SIMPSON                     | AGENTE ADMINISTRATIVO/PROCON DO SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 0693.532 | MOISES SILVA GOMES                         | AGENTE ADMINISTRATIVO/PROCON DO SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 0693.984 | NILDE BEZERRA PEREIRA                      | AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO/PVH                      |
| 0694.431 | OZENI DA SILVA COSTA                       | AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING CIDADÃO                             |
| 0693.594 | REGINA LÚCIA ABDELNOUR                     | AGENTE ADMINISTRATIVO/GAB. DO VICE GOVERNADOR                   |
| 0695.506 | ROSEMEIRE DE OLIVEIRA REIS                 | AGENTE ADMINISTRATIVO/PROCON DO SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO |
| 0694.212 | SAMILDE MOSINHO AMORIM                     | AG. ADMINISTRATIVO/GPSG/CGAG                                    |
| 0695.317 | SORAYA GORAYEB                             | AGENTE ADMINISTRATIVO/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO           |
| 0694.593 | TARCEMA ERSE AMORIM                        | AGENTE DE PORTARIA/SHOPPING CIDADÃO DE PORTO VELHO              |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 083/GAB/CGAG/2009.**  
Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

## RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, pertencentes à Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, cedidos à outros órgãos sem ônus para o Poder Executivo Estadual, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2008, conforme discriminação a seguir:

| CASA CIVIL/CGAG |                                    |                               |                |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| MATRÍCULA       | NOME                               | CARGO/FUNÇÃO                  | ÓRGÃO          |
| 300002315       | ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO           | TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL    | TRT            |
| CGAG            |                                    |                               |                |
| MATRÍCULA       | NOME                               | CARGO/FUNÇÃO                  | ÓRGÃO          |
| 300001614       | JULIO MANOEL SOARES DE LIMA        | MOTORISTA                     | DETRAN/RO      |
| 300002315       | IVAN LEITÃO E SILVA                | ADMINISTRADOR                 | SENADO FEDERAL |
| 3000034280      | MARIZETE BAATISTA DA SILVA         | AGENTE DE PORTARIA            | DETRAN/RO      |
| 300016231       | MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA   | TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL    | SENADO FEDERAL |
| 300020071       | MARCIA ADELINA DE O. LIMA ASSUNÇÃO | AUX. DE ATIV. ADMINISTRATIVAS | DETRAN/RO      |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 084/GAB/CGAG/2009**  
Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

## RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2008, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia e/ou Outros Órgãos, **detentores de Cargo Comissionado**, conforme discriminação a seguir:

| MATRÍCULA  | NOME                                     | CARGO/LOTAÇÃO                                                            |
|------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 300069548  | AGDA APARECIDA DA SILVA                  | ASSESSOR/REGIONAL DE ARIQUEMES                                           |
| 300014820  | ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA               | ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO II/GAFIN                                    |
| 300001572  | ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA             | MOTORISTA/GABINETE DA CGAG                                               |
| 300014854  | AMIUCA ANTÔNIO DE S. LOBO                | MOTORISTA DE GABINETE/GAFIN                                              |
| 300034388  | ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC            | CORREGEDOR FISCAL/CORREGEDORIA FISCAL                                    |
| 300039405  | ANISIO PEREIRA RUAS                      | GERENTE REGIONAL DO PROCON/VILHENA                                       |
| 300025162  | ARIADNES PEREIRA DE FREITAS              | COORDENADORA DA ACESSORIA TÉCNICA JURÍDICA                               |
| 300076989  | CAETANO VENDIMIATTI NETO                 | CH. DA ACESSORIA DE EST. ESPECIAIS/CASA CIVIL                            |
| 100062577  | CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS | AJUDANTE DE ORDEM/GABINETE MILITAR                                       |
| 300082179  | CAMILA TEIXEIRA E SILVA GUIMARÃES        | ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO/SEC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                   |
| 300057331  | CARLOS ALBERTO DA SILVA                  | SUPERV. DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH                              |
| 300044859  | CARLOS HENRIQUE ALVES                    | SECRETÁRIO PARTICULAR DO VICE GOVERNADOR                                 |
| 300074500  | CLEITON DA SILVA                         | MOTORISTA/SHOPPING CIDADÃO/PVH                                           |
| 300044924  | EDINALVA DIANA VIEIRA XAVIER             | CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR                                          |
| 300055978  | EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA           | MOTORISTA DE GABINETE II/GAB. DO GOVERNADOR                              |
| 300021201  | ELINEIVA PEREIRA BARROS                  | CH. DO GR. DE PROT. E SERVIÇOS GERAIS/CPSG                               |
| 30001875   | EREMITA LIMA DE SOUZA GONÇALVES          | SECRETÁRIA/GABINETE DO GOVERNADOR                                        |
| 300030416  | ERISMAR OLIVEIRA DE SOUZA                | ANALISTA DE REDE/SHOPPING CID. DE JI-PARANÁ                              |
| 300079276  | EUNICE ALEXANDRE DE LIMA                 | ASSESSOR ESPECIAL III/GAB. DO VICE GOVERNADOR                            |
| 300002547  | FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO        | CH. DE GRUPO DE CERIMONIAL/GAFIN                                         |
| 300043748  | GERALDO RODRIGUES TAVARES                | MOTORISTA DE GABINETE/DECOM                                              |
| 3000009470 | JOÃO LUIZ KERDY DE MORAES                | CH. DE GRUPO DE REPORTAGEM/DECOM                                         |
| 300044044  | JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO               | ANALISTA DE REDE E SUPORTE/GAFIN                                         |
| 300033961  | JOELMA ALENCAR DINIZ                     | SUPERV. DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH                              |
| 300015007  | JORGE JULIO BOTELHO                      | ASSESSOR ESPECIAL II/GAB. DO GOVERNADOR                                  |
| 300068516  | JOSÉ BISPO RODRIGUES SOBRINHO            | CH. DE NÚCLEO/GABINETE DA CASA CIVIL                                     |
| 100060098  | JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO          | DIRETOR ADMINISTRATIVO/GABINETE MILITAR                                  |
| 300069451  | JUAREZ BARRETO MACHADO JÚNIOR            | COORDENADOR TÉCNICO/COTEL                                                |
| 300033935  | JULIA MARIA SOUZA SILVA CALIXTO DA CRUZ  | ANALISTA DE REDE/GABINETE DO DETRAN                                      |
| 300025338  | LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA                | MOTORISTA DE GABINETE/DECOM                                              |
| 300034022  | LAZARO TRAJANO DINIZ FILHO               | CHEFE DE NÚCLEO/SE. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                             |
| 300045944  | LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO       | ANALISTA DE REDE/SUPORTE/SHOPPING CIDADÃO/PVH                            |
| 300073682  | MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA              | MOTORISTA/SEC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                                  |
| 300034011  | MARIA INEZ FRANÇA NETA DE AMORIM         | SUPERV. DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH                              |
| 300086416  | MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS        | ASSESSOR ESPECIAL I/SEC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                        |
| 300075448  | MÔNICA SANTOS PORTELA SCHAPPO            | COORDENADORA DA COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS                          |
| 300006996  | NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS        | ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO I/GAFIN                                    |
| 300008491  | NICEIAS BENICIO SANTOS VERAS             | GERENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS/CERIMONIAL                                  |
| 300044146  | PAULO ARINALDO LEANDRO                   | MOTORISTA DE GABINETE/GPSG                                               |
| 100060191  | RANILSON LIRA BRAYNER                    | SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR                                             |
| 100060646  | ROBERVAL FIRMINASUBRINHA                 | ASSISTENTE GERAL DA GERÊNCIA/GAFIN                                       |
| 300034229  | RONICIR MANFROI                          | CORREGEDOR FISCAL/CORREGEDORIA FISCAL                                    |
| 300006435  | RUI VIEGAS DA SILVA                      | CH. DE NÚCLEO REGIONAL/CCORD. DE PASSAGENS, DIÁRIAS E SUPRIMENTOS FUNDOS |
| 100060206  | SÁVIO ANTIGIONES BORGES LESSA            | CHEFE DO GABINETE MILITAR                                                |
| 300031064  | SELCIMAR DA SILVA BEZERRA                | CORREGEDOR FISCAL/CORREGEDORIA FISCAL                                    |
| 300004359  | SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO NARDI          | SUPERV. DE ATEND./SHOPPING CID. DE JI-PARANÁ                             |
| 300003065  | TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO              | CH. DE GRUPO. CONT. TRANSPORTE AÉREO/GAFIN                               |
| 300043497  | VANA VASCONCELOS DOS SANTOS              | ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO II/GAFIN                                   |
| 300078782  | VERA LUCIADAS GRAÇAS SOARES              | CH. DE GRUPO/SHOPPING CIDADÃO/PVH                                        |
| 300068126  | VILSON ANTUNES CIPRIANO                  | ASSIST. GERAL DE GER./SHOPPING CIDADÃO/PVH                               |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 085/GAB/CGAG/2009.**  
Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**RESOLVE**

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo Comissionado de Direção Superior, sem Vínculo**, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2008, pertencentes a Cargos Comissionados sem Vínculo, e do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, conforme discriminação a seguir:

| MATRICULA                              | NOME                                     | CARGO/LOTAÇÃO                                   |  |
|----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| 300087474                              | ADILAS MAMEDE CHAGAS                     | ASSESSOR III/SUPEL                              |  |
| 300078010                              | ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA              | ASSESSOR I/CERIMONIAL                           |  |
| 300046095                              | ALEXANDER CRUZ MENDES                    | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO DE      |  |
| JI-PARANÁ                              |                                          |                                                 |  |
| 300087900                              | ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE          | ASSESSOR II/ GABINETE DA VICE GOVERNADORIA      |  |
| 300066132                              | ALMIR SIMÃO RESKY FILHO                  | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SHOPPING CIDADÃO/    |  |
| PVH                                    |                                          |                                                 |  |
| 300046098                              | ALMIRO PRATES LUIZ                       | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/           |  |
| SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ          |                                          |                                                 |  |
| 300093443                              | ALUISIO MAKURAP                          | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/SEDAM DE ALTA FLORESTA   |  |
| 300084403                              | AMAUURI PABLO GUEDES DE MIRANDA          | ASSISTENTE GERAL DE GERÊNCIA/GAFIN              |  |
| 300084248                              | ANA CAROLINA CAMILO                      | CHEFE DE NÚCLEO/DECOM                           |  |
| 300089182                              | ANA LUZIA SANTOS CUNHA                   | CHEFE DE EQUIPE/RESIDÊNCIA OFICIAL              |  |
| 300091101                              | ANGELINA DA CRUZ SILVA                   | SECRETÁRIA/SHOPPING CIDADÃO/PVH                 |  |
| 300067158                              | ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA          | MOTORISTA DE GAB./PROCON/SHOPPING CIDADÃO/      |  |
| PVH                                    |                                          |                                                 |  |
| 300087390                              | ANTONIO OSVALDO LOPES                    | ASSESSOR I/GAB. DO GOVERNADOR                   |  |
| 300091603                              | ÁQUILA DELIANE SALOMÃO MENDANHA          | ASSESSOR JURÍDICO/COORD. TÉCNICA DE ASSISTÊN-   |  |
| CIA JURÍDICA                           |                                          |                                                 |  |
| 300073826                              | ARACITEMA FERNANDES MARTINS              | SECRETÁRIA/GAFIN                                |  |
| 300078148                              | ARILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA              | MOTORISTA DE GAB. II/CERIMONIAL                 |  |
| 300075383                              | ARNESON BRUNO LINHARES DA SILVA          | MOTORISTA II/CERIMONIAL                         |  |
| 300090451                              | BEATRIZ BINO                             | ASSESSOR ESPECIAL/COORD. DE PASSAGENS, DIÁ-     |  |
| RIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS.          |                                          |                                                 |  |
| 300066982                              | BERENICE VICENTE PESSOA FERREIRA         | SUPERV. DE ATENDIMENTO/JI-PARANÁ                |  |
| 300090313                              | BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO                | MOTORISTA DE GABINETE/GAB. CASA CIVIL           |  |
| 300078151                              | CAIRO NUNES MELCHIADES                   | ASSESSOR I/DECOM                                |  |
| 300091956                              | CAMILLA OLIVEIRA DE ARAUJO               | CHEFE DE EQUIPE/GRUPO DE PROTOCOLO E SERVI-     |  |
| ÇOS GERAIS                             |                                          |                                                 |  |
| 300068462                              | CANDIDO SODRÉ                            | ASSESSOR/GABINETE DA CGAG                       |  |
| 300045026                              | CARLOS ALBERTO CANOSA                    | COORDENADOR DA CGAG                             |  |
| 300089675                              | CARLOS EDUARDO VILARINS GUEDES           | CHEFE DE EQUIPE/GABINETE DO VICE GOVERNADOR     |  |
| 300085810                              | CARLOS MARQUES                           | MOTORISTA DE GABINETE II/DECOM                  |  |
| 300066538                              | CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA          | GER. REGIONAL DO PROCON/SHOPPING CIDADÃO/       |  |
| PVH                                    |                                          |                                                 |  |
| 300091068                              | CARMIVALDA GOMES DOS SANTOS GAN          | ASSESSOR ESPECIAL/GABINETE DO VICE GOVERNA-     |  |
| DOR                                    |                                          |                                                 |  |
| 300091746                              | CASSIO ESTEVES JAQUES VIDAL              | CHEFE DE NÚCLEO DE CONVÊNIOS/COORD. DE CON-     |  |
| TRATOS E CONVÊNIOS                     |                                          |                                                 |  |
| 300092541                              | CATIELE MACHADO VERONEZ SANTOS           | ASSESSOR III/CERIMONIAL                         |  |
| 300068973                              | CÉLIA MARIA VASCONCELOS DE O. COSTA      | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SHOPPING CIDADÃO/    |  |
| PVH                                    |                                          |                                                 |  |
| 300087897                              | CESAR EDUARDO GOEBEL VALLE               | ASSESSOR I/DECOM                                |  |
| 300070541                              | CICERA FILHA DE SOUZA PEREIRA            | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/PROCON/SHOPPING CIDA-    |  |
| DÃO/PVH                                |                                          |                                                 |  |
| 300085102                              | CILSA DE FATIMA LIMA MORARI              | ASSESSPR ESPECIAL I/GAB. DO GOVERNADOR          |  |
| 300082206                              | CLAUDIO LEONARDI                         | ASSESSOR II/ GAB. DO GOVERNADOR                 |  |
| 300076049                              | CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA               | ASSISTENTE DE ACESSORIA/CASA CIVIL              |  |
| 300090055                              | CLAUDIO VAZ FARIA                        | ASSESSOR ESPECIAL I/GAB. DO GOVERNADOR          |  |
| 300085537                              | CLAUDIONALDO LEÃO DA ROCHA               | ASSESSOR/SUPEL                                  |  |
| 300044861                              | CLEISON CHUINCA                          | GERENTE DE CONTROLE E APOIO/COTEL               |  |
| 300057559                              | CLEUCIMARA JARLENE FERREIRA SOUSA        | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/     |  |
| PVH                                    |                                          |                                                 |  |
| 300045570                              | CRISLIDE HENRIQUE GIRÃO                  | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO/PVH     |  |
| 300080254                              | DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA             | CHEFE DE GRUPO/DECOM                            |  |
| 300091778                              | DALVA SANTOS DE OLIVEIRA                 | CHEFE DE NÚCLEO DE CONVÊNIO/COORD. DE CON-      |  |
| TRATOS E CONVÊNIOS                     |                                          |                                                 |  |
| 300091505                              | DANIELA SANTOS DA SILVA                  | SECRETÁRIA/SHOPPING CIDADÃO/PVH                 |  |
| 300090700                              | DAVI ANDRE RODRIGUES FERREIRA            | CHEFE DE GRUPO/SHOPPING CIDADÃO/PVH             |  |
| 300091636                              | DÉSIO ADÃO LIRA                          | COORDENADOR DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL/RE-       |  |
| PRESENTAÇÃO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA |                                          |                                                 |  |
| 300058335                              | DEYZILANE VIDAL DE SOUZA                 | ANALISTA DE REDE E SUPORTE/DECOM                |  |
| 300085747                              | DILMA COSTA MATHEUS                      | CHEFE DE EQUIPE/COORD. DE PASSAGENS, DIÁRIAS    |  |
| E SUPRIMENTOS DE FUNDOS                |                                          |                                                 |  |
| 300079103                              | DINILSON REGIS PANTOJA                   | ASSISTENTE DE DIRETORIA/IMPrensa OFICIAL        |  |
| 300086338                              | DIRLAINE JAQUELINE CASSOL DE SOUZA       | SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS             |  |
| 300090450                              | EDJANE DE VASCONCELOS DANTAS DE ARAUJO   | CHEFE DE EQUIPE/GABINETE DO VICE GOVER-         |  |
| NADOR                                  |                                          |                                                 |  |
| 300086407                              | EDNEI FERREIRA DE CARVALHO               | ASSESSOR/DECOM                                  |  |
| 300086765                              | EDNILSON DA COSTA NASCIMENTO             | ATENDENTE/SHOPPING CIDADÃO/PVH                  |  |
| 300087690                              | EDSON DOS ANJOS CARMO                    | ASSISTENTE GERAL DE GERÊNCIA/DECOM              |  |
| 300066129                              | ELCILENE VIEIRA PEREIRA MARTINS          | ATENDENTE DE UNID. MÓVEL/SHOPPING CIDADÃO/PVH   |  |
| 300078307                              | ELENI NOGUEIRA CAETANO                   | ASSESSOR I/DECOM                                |  |
| 300086610                              | ELENICE AZEVEDO CASTRO SILVA             | ASSESSOR JURÍDICO/COTEL                         |  |
| 300090962                              | ELIA DAÇA                                | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH  |  |
|                                        |                                          |                                                 |  |
| 300089418                              | ELIANA MARONARI JACOBS                   | ASSESSOR ESPECIAL/SEC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS |  |
| 300091696                              | ELIANE APARECIDA ZUANAZZI BUSARELLO      | ASSESSOR II/DECOM                               |  |
| 300091116                              | ELIANE VALERIAS SILVA DOS SANTOS MEIRELE | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING              |  |
| CIDADÃO/PVH                            |                                          |                                                 |  |
| 300073601                              | ELISANGELA SANTOS DA COSTA               | CHEFE DE GRUPO DO FATURAMENTO/IMPrensa          |  |
| OFICIAL                                |                                          |                                                 |  |
| 300075905                              | ELIZETE XAVIER DE OLIVEIRA               | ASSESSOR ESPECIAL III/GAB. DO VICE GOVERNA-     |  |
| DOR                                    |                                          |                                                 |  |
| 300068107                              | ELLEN KATIA DE OLIVEIRA ALVES            | ASSESSOR ESPECIAL III/CERIMONIAL                |  |
| 300077534                              | ELTONALVES DA SILVA                      | MOTORISTA DE GABINETE/COORD. DE CONTRA-         |  |
| TOS E CONVÊNIOS                        |                                          |                                                 |  |
| 300091684                              | EMERSON DA SILVA DE SOUZA                | SECRETÁRIO/GABINETE DA CGAG                     |  |
| 300068362                              | ERANILDO COSTA LUNA                      | ASSESSOR ESPECIAL III/DECOM                     |  |
| 300086868                              | ERIC ALLAN LEANDRO DE CARVALHO           | ANALISTA DE REDE/CPD                            |  |
| 300078994                              | ERICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES       | FERRÃO ASSESSOR ESPECIAL I/SEC. DE ASSUNTOS     |  |
| ESTRATÉGICOS                           |                                          |                                                 |  |
| 300087301                              | ERIKA REIS BARROS                        | SECRETÁRIA/COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS      |  |
| 300068405                              | ESIO MENDES DOS SANTOS                   | ASSESSOR II/DECOM                               |  |
| 300078023                              | FABIANA SCHUMANN RIVATTO                 | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/SHOPPING CIDADÃO/PVH     |  |
| 300090900                              | FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO          | ASSESSOR II/SECRETARIA DE ASSUNTOS ETRA-        |  |
| TÉGICOS                                |                                          |                                                 |  |
| 300091691                              | FELIPE CORONA GOMES DOS SANTOS           | ASSESSOR II/DECOM                               |  |
| 300087691                              | FLAVIO AFONSO DE CARVALHO                | ASSESSOR II/DECOM                               |  |
| 300085697                              | FRANCIELE INACIO OLIVEIRA                | ASSESSOR III/CERIMONIAL                         |  |
| 300077021                              | FRANCISCA CHAGAS PENHA DA SILVA          | CHEFE DE NÚCLEO/COORD. DE CONTRATOS E CON-      |  |
| VÊNIOS                                 |                                          |                                                 |  |
| 300082147                              | FRANCISCO ALVES BRICIO                   | CHEFE DE EQUIPE/IMPrensa OFICIAL                |  |
| 300089134                              | FRANCISCO CARTEGIANE BARROS PINHEIRO     | ASSESSOR ESPECIAL I/SEC. DE ASSUNTOS            |  |
| ESTRATÉGICOS                           |                                          |                                                 |  |
| 300087320                              | FRANCISCO RAMOS CHAVES                   | ASSESSOR II/GAB. DO VICE GOVERNADOR             |  |
| 300091029                              | GABRIEL LOYOLA DE FIGUEREDO              | ASSESSOR ESPECIAL II/SECRETARIA DE ASSUN-       |  |
| TOS ESTRATÉGICOS                       |                                          |                                                 |  |
| 300093249                              | GALDINO ARUÁ                             | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SEDAM DE ALTA        |  |
| FLORESTA                               |                                          |                                                 |  |
| 300068513                              | GEISIANE CANGATI CARVALHO                | CHEFE DE EQUIPE/RESIDÊNCIA OFICIAL              |  |
| 300077002                              | GERALDA FERNANDA COSTA SILVEIRA          | CONTADORA/COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS       |  |
| 300086412                              | GILBERTO CESAR DA SILVA                  | ASSESSOR I/DECOM                                |  |
| 300067379                              | GILMAR LUIZ DE ANDRADE                   | OUVIDOR GERAL/SHOPPING CIDADÃO/PVH              |  |
| 300093378                              | GINO DA SILVA FERREIRA                   | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SEDAM DE ALTA        |  |
| FLORESTA                               |                                          |                                                 |  |
| 300085543                              | GISELLE BEZERRA DE MELO                  | ASSESSOR III/CERIMONIAL                         |  |
| 300091668                              | GLAUCIO ANTONIO VIGIATO                  | ASSESSOR JURÍDICO/ COORD. TÉCNICA DE ASSIS-     |  |
| TÊNCIA JURÍDICA                        |                                          |                                                 |  |
| 300073606                              | HELDER LÚCIO MARINHO DE LUCENA           | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/GAFIN                    |  |
| 300067157                              | HELENA DE LIMA TEIXEIRA                  | SECRETÁRIA/PROCON/SHOPPING CIDADÃO              |  |
| 300066007                              | IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA               | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SHOPPING CIDA-       |  |
| DÃO/PVH                                |                                          |                                                 |  |
| 300085261                              | INGRID HELLEN OLIVEIRA VEIGA             | CHEFE DE GABINETE/GABINETE DA CGAG              |  |
| 300086762                              | IONETE FERREIRA DOS SANTOS               | CHEFE DE GABINETE/GABINETE DA CASA CIVIL        |  |
| 300044885                              | IVANE ALVES DA COSTA OLIVEIRA            | ASSESSOR III/CERIMONIAL                         |  |
| 300044881                              | IVO NARCISO CASSOL                       | GOVERNADOR DO ESTADO                            |  |
| 300067227                              | JÂNIO FERNANDES DE SOUZA                 | SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO/GAB. DO GO-        |  |
| VERNADOR                               |                                          |                                                 |  |
| 300093621                              | JAQUELINE FERNANDES SILVA                | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDA-        |  |
| DÃO/PVH                                |                                          |                                                 |  |
| 300086865                              | JAQUELINE PALHANO DEALENCAR              | CHEFE DE NÚCLEO/DECOM                           |  |
| 300086634                              | JEAN DE BRITO ARAUJO                     | MOTORISTA DE GABINETE II/CERIMONIAL             |  |
| 300078774                              | JENNIFER MARQUES DE SOUZA                | SECRETÁRIA/IMPrensa OFICIAL                     |  |
| 300068384                              | JESSICA ARIADNE STERING DA COSTA         | SECRETÁRIA DE GABINETE/GAB. DO VICE GOVER-      |  |
| NADOR                                  |                                          |                                                 |  |
| 300092243                              | JHEICIELLE ANDRADE DE ARAUJO             | CHEFE DE EQUIPE/GRUPO DE PROTOCOLO E SER-       |  |
| VIÇOS GERAIS                           |                                          |                                                 |  |
| 300066935                              | JOÃO ADÃO LOURENÇO                       | ATENDENTE DE UNID. MÓVEL/SHOPPING CIDADÃO/PVH   |  |
| 300067698                              | JOÃO APARECIDO CAHULLA                   | VICE GOVERNADOR DO ESTADO                       |  |
| 300089402                              | JOÃO BATISTA DA SILVA                    | ASSESSOR I/GABINETE DO VICE GOVERNADOR          |  |
| 300068645                              | JOÃO CARLOS RAMOS                        | ASSESSOR ESPECIAL II/GAB. DO GOVERNADOR         |  |
| 300089462                              | JOELSON DIAS DE OLIVEIRA                 | CHEFE DE GRUPO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-          |  |
| PARANÁ                                 |                                          |                                                 |  |
| 300070897                              | JOSÉ EDILSON SOARES                      | ASSESSOR ESPECIAL I/GAB. DO GOVERNADOR          |  |
| 300079251                              | JOSÉ MAURO PAIVA                         | ASSESSOR II/GABINETE DO VICE GOVERNADOR         |  |
| 300067489                              | JOSÉ ROBERTO VIGATTO                     | GERENTE REGIONAL DO PROCON DE ARIQUEMES         |  |
| 300090025                              | JOSELIA DE OLIVEIRA SOUZA                | CHEFE DE NÚCLEO/REGIONAL II POLO ARIQUEMES      |  |
| 300078098                              | JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA                | ASSESSOR ESPECIAL III/GABINETE DO GOVERNADOR    |  |
| 300085219                              | JOSIAS CUSTODIO DA SILVA                 | SECRETÁRIO PART. DO GOV./GABINETE DO GOVERNADOR |  |
| 300055597                              | JOSIMAR PARENTE DA SILVA                 | CHEFE DE GRUPO/IMPrensa OFICIAL                 |  |
| 300090321                              | JOTEKEIDY RIBEIRO DA SILVA               | CHEFE DE EQUIPE/PROCON/SHOPPING CIDADÃO/PVH     |  |
| 300089672                              | JULIANA MOURA DE JESUS                   | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH  |  |
| 300088834                              | JULIANE PIRES ALBUQUERQUE                | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SHOPPING CIDADÃO/PVH |  |
| 300086845                              | KAREN CRISTIANE DE SIQUEIRA BRAGA        | ASSISTENTE TÉCNICO/COORD. DE PASSAGENS, DI-     |  |
| ÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS          |                                          |                                                 |  |
| 300082074                              | KEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA            | CHEFE DA ACESSORIA/GABINETE DA CASA CIVIL       |  |
| 300077832                              | LAUDERI SUTIL DE OLIVEIRA                | CHEFE DE NÚCLEO/DECOM                           |  |
| 300092085                              | LEA KATIUCIA BABIRETZKI                  | CHEFE DE EDITORAÇÃO E REDAÇÃO/DECOM             |  |
| 300076217                              | LEILADE LIMA CARVALHO                    | ASSESSOR ESPECIAL III/SEFIN/LIQUIDANTE/         |  |
| BERON                                  |                                          |                                                 |  |
| 300085722                              | LEONARDO FERREIRA DE MELO                | CHEFE DE NÚCLEO/COORD. DE CONTRATOS E CON-      |  |
| VÊNIOS                                 |                                          |                                                 |  |

|           |                                               |                                                 |           |                                  |                                                    |
|-----------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| 300068468 | LICIANE DE FÁTIMA ROYER                       | CHEFE DE NÚCLEO/SHOPPING CIDADÃO/PVH            | 300073913 | SALOMÃO DA SILVEIRA              | SECRETÁRIO EXECUTIVO/GABINETE DO GOVERNADOR        |
| 300089610 | LIDINEIA BALDIN LIMA                          | ASSESSOR JURIDICO/COORD. TÉCNICA DE ASSISTÊN-   | 300069553 | SANDRA CUSTÓDIO DA SILVA         | ASSESSOR ESPECIAL/REPRES. REGIONAL DE ROLIM DE     |
| 300092781 | LIGIA LOPES DE SOUZA BASTOS                   | ASSISTENTE DE GERÊNCIA/PROCON/SHOPPING CIDA-    | 300092751 | SANDRA GABRIEL                   | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SHOPPING      |
| 300085056 | LILIANE FELICIO DE CASTRO                     | ASSESSOR II/CERIMONIAL                          | 300089930 | SANDRA MARIA TRINDADE            | CHEFE DE EQUIPE/COORD. DE PASSAGENS, DIÁRIAS E SU- |
| 300089138 | LORINEIDE DA HORA MELO                        | CHEFE DE NÚCLEO/SEC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGI-     | 300090294 | SANDRO MORET NEVESDOURADO        | ASSESSOR ESPECIAL I/GABINETE DO GOVERNADOR         |
| 300087892 | LOUDESMA PEREIRA DA SILVA                     | SECRETÁRIO/GABINETE DA CASA CIVIL               | 300092619 | SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA      | CHEFE DE NÚCLEO/GABINETE DA CASA CIVIL             |
| 300085828 | LOURIVAL DOS SANTOS VIEIRA                    | MOTORISTA DE GABINETE II/CERIMONIAL             | 300087315 | SILVIA LOPES DE OLIVEIRA         | CHEFE DE NÚCLEO/REGIONAL VII POLO VILHENA          |
| 300087692 | LUANA HOLANDA MONTARI DE SOUZA                | CHEFE DE EQUIPE/PROCON DE ARIQUEMES             | 300068178 | SILVIA MICHELA NEGRÃO            | CHEFE DE NÚCLEO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ      |
| 300084236 | LUCIANA TSCHURTSCHENTHALER COSTA              | ASSESSOR/CERIMONIAL                             | 300068475 | SILVIANE DA SILVA RODRIGUES      | CHEFE DE EQUIPE/RESIDÊNCIA OFICIAL                 |
| 300071614 | LUCIANO DOS SANTOS                            | ASSESSOR ESPECIAL II/SEAS                       | 300089129 | SIMONE RAGE PEREIRA              | ASSESSOR ESPECIAL II/SECRETARIA DE ASSUNTOS ES-    |
| 300090265 | LUIZ AUGUSTO ABILIO SILVEIRA ROCHA            | ASSESSOR II/DECOM                               | 300055590 | SOLANGE MAGALI SILVA             | CHEFE DE NÚCLEO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ      |
| 300084236 | LUIZ CARLOS DA SILVA PAES                     | ASSESSOR ESPECIAL I/COTEL                       | 300069495 | SUZETE MENDONÇA RIBEIRO          | ATENDENTE DE UNID. MÓVEL/SHOPPING CIDADÃO/PVH      |
| 300069403 | LURDES JAQUELINE PEREIRA                      | CHEFE DE EQUIPE/REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE       | 300064311 | TATIANA CANOZA BRASIL            | CHEFE DE GRUPO DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTABIL   |
| 300069110 | MADELONI KALB                                 | CHEFE DE GRUPO/COTEL                            | 300079225 | UALISSON AUGUSTO MACEDO SILVA    | ASSESSOR III/CERIMONIAL                            |
| 300091670 | MANOEL DAS CHAGAS JUNIOR                      | ASSESSOR I/GAFIN                                | 300046485 | VALERIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  | SECRETÁRIA/PROCON                                  |
| 300089456 | MANOEL FABIO DINIZ BRAGA                      | CHEFE DE NÚCLEO/SECRETARIA DE ASSUNTOS ES-      | 300091882 | VALMIR CABOCOLINO SILVA          | ASSESSOR ESPECIAL/REGIONAL DE CACOAL               |
| 300092734 | MARCELLA CARDOSO DA FONSECA CASTANHEIRA SILVA | ASSESSOR I/COTEL                                | 300090770 | VANESSA NATHASSIA BASEGGIO       | ASSESSOR JURIDICO II/COORD. TÉCNICA DE ASSISTÊN-   |
| 300066988 | MARCIA BASTOS PINHEIRO                        | ASSISTENTE DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO/          | 300046687 | VÂNIA DE SOUZA SILVA             | SUPERV. DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-     |
| 300089711 | MARCIA CRISTINA RUBINATO FERREIRA             | CHEFE DE GABINETE/SECRETARIA DE ASSUNTOS        | 300046102 | VÂNIA FARIAS DA SILVA            | SUPERV. DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-     |
| 300067846 | MARCO ANTÔNIO SANTI                           | ASSESSOR/DECOM                                  | 300092271 | VERONILDA LIMA DE MELO           | ASSESSOR ESPECIAL/DECOM                            |
| 300092737 | MARCOS ANTONIO MAKURAP                        | ASSESSOR/SEDAM DE ALTA FLORESTA                 | 300085345 | VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO | COORDENADOR/COORD. DE PASAGENS, DIÁRIAS E          |
| 300076209 | MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA                   | ASSESSOR ESPECIAL III/SEFIN/LIQUIDANTE/BERON    | 300045537 | WALDEMAR GONSALVES CARVALHO      | SUBCOORDENADOR/CORREGEDORIA FISCAL                 |
| 300091619 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS                    | CHEFE DE EQUIPE/RESIDÊNCIA OFICIAL              | 300086112 | WALDENEY PASSOS BITENCOURT       | ASSISTENTE DE DIRETORIA/IMPrensa OFICIAL           |
| 300078024 | MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS         | CHEFE DA ASSESSORIA/GABINETE DA CASA            | 300085067 | WELTON NUNES MOREIRA             | ASSISTENTE DE ASSESSORIA/DECOM                     |
| 300068470 | MARIA DA GLÓRIA GOMES DE CARVALHO             | CHEFE DE EQUIPE/RESIDÊNCIA OFICIAL              | 300093605 | WELLINGTON MARTINS REIS          | ASSESSOR III/GABINETE DO GOVERNADOR                |
| 300066126 | MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA             | ASSISTENTE 2/SHOPPING CIDADÃO/PVH               | 300073828 | WILSON FRANÇA DA SILVA           | CHEFE DE NÚCLEO/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ      |
| 300068967 | MARIA DE JESUS ELAGE                          | CHEFE DE EQUIPE/SHOPPING CIDADÃO/PVH            |           |                                  |                                                    |
| 300071210 | MARIA DO DISTERRO LABORDA E SILVA             | CHEFE DE EQUIPE/GABINETE DO VICE GOVERNADOR     |           |                                  |                                                    |
| 300085063 | MARIA ELUZIANE PEREIRA                        | ASSESSOR I/DECOM                                |           |                                  |                                                    |
| 300087344 | MARIA IZABEL GONÇALVES                        | CHEFE DE EQUIPE/PROCON REGIONAL DE ARIQUEMES    |           |                                  |                                                    |
| 300068459 | MARIA JESUITA MOREIRA                         | CHEFE DE EQUIPE/RESIDÊNCIA OFICIAL              |           |                                  |                                                    |
| 300087939 | MARIA LETICIA PESSOA FREITAS                  | ASSESSOR ESPECIAL II/GABINETE DO GOVERNADOR     |           |                                  |                                                    |
| 300089624 | MARIA NAZARÉ FREITAS SILVA E SILVA            | ASSESSOR ESPECIAL I/SECRETARIA DE ASSUNTOS      |           |                                  |                                                    |
| 300081963 | MARIA RICARDINA DE JESUS FERREIRA             | ASSISTENTE DE DIRETORIA/IMPrensa OFICIAL        |           |                                  |                                                    |
| 300054413 | MARISELMA SOARES SANTANA DA SILVA             | GERENTE I/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANÁ         |           |                                  |                                                    |
| 300062147 | MARIVANE MELO DO NASCIMENTO                   | CHEFE DE GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO E                |           |                                  |                                                    |
| 300079096 | MARLON BRUNO BABIRETZKI                       | CHEFE DE NÚCLEO/DECOM                           |           |                                  |                                                    |
| 300066250 | MATEUS DE JESUS MONTEIRO                      | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL/SHOPPING CIDA-       |           |                                  |                                                    |
| 300045473 | MAURO ROGÉRIO ELY                             | CORREGEDOR GERAL/CORREGEDORIA FISCAL            |           |                                  |                                                    |
| 300044956 | MICHELE DE SOUZA MATOS                        | CHEFE DE GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO/IMPrensa OFI-    |           |                                  |                                                    |
| 300044956 | MISLANE MIRANDA DE SOUZA                      | CHEFE DE NÚCLEO/GAFIN                           |           |                                  |                                                    |
| 300067239 | MOACIR RODRIGUES                              | ASSESSOR ESPECIAL/GABINETE DO GOVERNADOR        |           |                                  |                                                    |
| 300049836 | MOISES MENDES DE SOUZA                        | DIRETOR GERAL/IMPrensa OFICIAL                  |           |                                  |                                                    |
| 300045101 | MOIZES CUNHA MARQUES NETO                     | GERENTE/GABINETE DA CGAG                        |           |                                  |                                                    |
| 300089460 | MONICA CILENE DE SOUZA COELHO                 | ASSESSORA ESPECIAL III/SECRETARIA DE ASSUNTOS   |           |                                  |                                                    |
| 300091201 | NADIA MARIA FEITOSA MAIA                      | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH  |           |                                  |                                                    |
| 300073823 | NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR                     | CHEFE DE NÚCLEO/COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS |           |                                  |                                                    |
| 300079370 | NILTON BALBINO                                | SUBCHEFE DA CASA CIVIL/CASA CIVIL               |           |                                  |                                                    |
| 300087372 | NILTON VELOSO BEZERRA                         | CHEFE DE EQUIPE/COORD. DE PASSAGENS, DIÁRIAS E  |           |                                  |                                                    |
| 300075732 | ODACIR SOARES RODRIGUES                       | SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL/CASA CIVIL       |           |                                  |                                                    |
| 300079088 | OSIMAR PINHEIRO DESMAREST                     | ASSESSOR II/DECOM                               |           |                                  |                                                    |
| 300089459 | PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA                    | SECRETÁRIA/SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  |           |                                  |                                                    |
| 300067234 | PAULO DE TARSO VECHE E SILVA                  | DIR. DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS          |           |                                  |                                                    |
| 300062024 | PAULO THIAGO MOREIRA FLÁVIO                   | MOTORISTA DE GABINETE/CONEN                     |           |                                  |                                                    |
| 300045688 | PEDRO NOLASCO BARROS                          | GERENTE DO PROCON                               |           |                                  |                                                    |
| 300091014 | POLIANA MORAIS NORANHA                        | CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL/COORD. DE PASSAGENS,   |           |                                  |                                                    |
| 300091282 | PRISCILA SOUZA DOS SANTOS                     | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH  |           |                                  |                                                    |
| 300092533 | QUENNI CUELLAR DOMINGUES                      | ATENDENTE DE UNIDADE MÓVEL                      |           |                                  |                                                    |
| 300074690 | RAFAEL SANTOS REIS CAVALINI                   | ASSESSOR JURIDICO/COORD. TÉCNICA DE ASSISTÊN-   |           |                                  |                                                    |
| 300080596 | RAIMUNDA NONATA GARCIA DO CARMO               | ASSESSOR III/CERIMONIAL                         |           |                                  |                                                    |
| 300079091 | RAIMUNDO NONATO BORGES DE CARVALHO            | ASSISTENTE DE DIRETORIA/IMPrensa OFICIAL        |           |                                  |                                                    |
| 300092095 | RENATA AUGUSTA SANTIAGO MAGALHÃES             | ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO III/GAFIN         |           |                                  |                                                    |
| 300090651 | RENATA CRISTINA CAPPATTO                      | CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL/ROCON DE ARIQUEMES     |           |                                  |                                                    |
| 300085532 | RENATA FERREIRA CAMPOS                        | ASSESSOR JURIDICO/GABINETE DA CASA CIVIL        |           |                                  |                                                    |
| 300085402 | RENATA KELLY DA SILVA                         | SUB DIRETOR/DECOM                               |           |                                  |                                                    |
| 300085707 | ROBERTA BRITO DA COSTA                        | ASSESSOR III/CERIMONIAL                         |           |                                  |                                                    |
| 300076253 | ROSANGELA LOURENÇO DE CASTRO                  | ASSESSOR ESPECIAL III/SEFIN/LIQUIDANTE/BERON    |           |                                  |                                                    |
| 300067530 | ROSELI PEREIRA DE SOUZA                       | CHEFE DE GRUPO COMERCIAL/IMPrensa OFICIAL       |           |                                  |                                                    |
| 300075813 | ROSILAINE COSTA PINTO                         | SUPERVISOR DE ATENDIMENTO/SHOPPING CIDADÃO/PVH  |           |                                  |                                                    |
| 300077559 | SABRINA SILVA FERREIRA PESSOA                 | CH. DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO/     |           |                                  |                                                    |
|           | COTEL                                         |                                                 |           |                                  |                                                    |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
 Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 086/GAB/CGAG/2009.**  
 Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**RESOLVE**  
 Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo Comissionado de Direção Superior**, sem vínculo, da **Superintendência de Representação em Brasília – SUCAP**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, até 31/12/2009, conforme discriminação a seguir:

| MATRICULA | NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO        |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|
| 300064459 | CLAUDIO HENRIQUE CORREA               | DIRETOR EXECUTIVO   |
| 300085805 | DANIELLE MOREIRA DA SILVA             | ASSESSOR            |
| 300068381 | JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA                | GERENTE DE PROGRAMA |
| 30067448  | JULIANO MERLO PIANO                   | ASSESSOR ESPECIAL 1 |
| 300052313 | MARCO ANTÔNIO GONÇALVES               | ASSESSOR ESPECIAL 2 |
| 300071676 | PATRICIA EVANGUELIA P. MESSINIS CORSO | ASSESSOR ESPECIAL 1 |
| 300064528 | SANDRO BERGAMIN                       | SUPERINTENDENTE     |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
 Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**PORTARIA N. 087/GAB/CGAG/2008.**  
 Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

**O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**RESOLVE**  
 Publicar a relação dos servidores **ativos**, **pertencentes à Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG**, cedidos à outros órgãos com ônus para o Poder Executivo Estadual, para fins de cumprimento ao disposto no Art.

13, da Constituição Estadual, até 31/12/2009, conforme discriminação a seguir:

**CASA CIVIL**

| MATRÍCULA                 | NOME                       | CARGO/FUNÇÃO            | ÓRGÃO                |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------|
| 300021761                 | RODRIGO NOGUEIRA MOREDA    | PILOTO DE AERONAVE      | FUNDAÇÃO EDUC. CULT. |
| EMP. E SOCIAL – JI-PARANÁ |                            |                         |                      |
| 300008475                 | MARIA LUZIA PAIVA DA SILVA | AUX. DE ATIV. ADMINIST. | SUCAP – BRASÍLIA/DF  |

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1132

CONTRATO Nº 295/PGE-2009.

**CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD**

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB

CNPJ/MF Nº 05.843.211/0001-00

Representado (a) por ROSANA BOBRE MACHADO BITTENCOURT – Diretora Presidente

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, pela FUNCAB, ao Estado, a título de apoio, junto à Secretaria de Estado de Administração, na realização de processo seletivo de pessoal, em concurso público, a fim de suprir necessidades, as da Secretaria de Estado da Educação, no tocante ao provimento de vagas, do cargo de Professor Nível 3, de graduação superior, em áreas específicas da educação, conforme exigido na legislação e até o limite de quantitativos previsto no projeto-básico.

PROCESSO: 2201/01474-00/2009

**VIGÊNCIA: até 31.12.2009**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ROSANA BOBRE MACHADO BITTENCOURT – Diretora Presidente  
- MOACIR CAETANO SANT'ANA – Secretário Interino /SEAD  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1133**

CONVÊNIO Nº 227/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE

CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87

Representado (a) por ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor do Município, para uma ação conjunta na sua cidade, tendo por finalidade a melhoria na coleta de lixo urbano, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEPLAN, que fica aqui fazendo parte integrante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-118.000,000 (cento e dezoito mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 01000001004 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00616, de 24.09.2009.

PROCESSO: 1301/00378-00/2009

**VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.10.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ANEDINO CARLOS PEREIRA – Prefeito Municipal  
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1134**

CONVÊNIO Nº 239/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO

CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90

Representado (a) por JOSÉ LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal

**OBJETO:** Este Convênio tem por objeto o apoio do Estado em favor do Município, numa soma de esforços, para melhorar as ações da sua secretaria de obras e serviços públicos, em prol da população, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 01000001031 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00654, de 07.10.2009.

PROCESSO: 1301/00373-00/09

**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.10.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- JOSÉ LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal  
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1135**

CONVÊNIO Nº 247/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO - SEU

CNPJ/MF Nº 02.881.880/0001-88

Representado (a) por JOAQUIM DELFINO FILHO – Presidente da Associação

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, através da SECEL, em favor da associação, para esta executar o projeto seu "Driblando a Realidade", na área do esporte, como incentivo às crianças e adolescentes, no seio social, no Município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000001008 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00396, de 09.10.09.

PROCESSO: 2001/00227-00/2009

**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.10.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- JOAQUIM DELFINO FILHO – Presidente da Entidade  
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1136**

CONVÊNIO Nº 251/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

CNPJ/MF Nº 01.566.058/0001-44

Representado (a) por ELSON DE SOUZA MONTES – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação e parceria desenvolvida entre o Estado e o Município, em processo de implantação que haverá, do Programa de Ensino à Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, na região deste último.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 01000001030 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00683, de 16.10.2009.

PROCESSO: 1301/00298-00/2009

**VIGÊNCIA: 150 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.10.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ELSON DE SOUZA MONTES – Prefeito Municipal  
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1137**

CONVÊNIO Nº 261/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO, TURISMO E LAZER ESPORTE CLUBE JUVENIL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-ASDETURLAZER

CNPJ/MF Nº 08.621.870/0001-90

Representado (a) por CÍCERO PEREIRA DA SILVA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, a título de incentivo, ao esporte e lazer, no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, possibilitando melhorias no atendimento que a entidade realiza, em especial quando acontecem os eventos, do qual ela participa, na área do esporte, lazer e cultura, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000001023 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00412, de 22.10.09.

PROCESSO: 2001/00212-00/2009

**VIGÊNCIA: 120 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.10.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- CÍCERO PEREIRA DA SILVA – Presidente da Associação  
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**  
**EXTRATO Nº 1138**

CONVÊNIO Nº 269/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

Representado (a) por ROMEU REOLON – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, na realização de projeto, o “Campeonato Municipal Rural de Futebol de Campo de Alto Paraíso / 2009”, a ser executado no período de 10.11.09 a 10.12.09, ação que terá à frente o Município, pela sua secretaria de esportes, contando a programação com a participação do público em geral, oportunizando o intercâmbio entre as diversas comunidades rurais, bem como oferta de lazer para a população, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 5.000,00 (cinco mil reais) – Atividade da SECEL – 200017811121611080000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00177, de 29.06.2009

PROCESSO: 2001/00151-00/2009

**VIGÊNCIA: até 10.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ROMEU REOLON – Prefeito Municipal  
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1139**

CONVÊNIO Nº 271 – A/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO - ASPRO

CNPJ/MF Nº 03.792.684/0001-08

Representado (a) por JOÃO DO VELE NETO – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização da 2ª Festa do Vaqueiro, a realizar-se no período de 06 a 08 do mês de novembro de 2009, no espaço onde a entidade promove seus eventos, na Av. Lauro Sodré, s/nº – Parque dos Tanques, ficando aberto à comunidade, onde haverá na ocasião uma mostra e divulgação dos produtos da região, atendendo-se ao plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00392 de 05.11.2009

PROCESSO: 2401/00631-00/2009

**VIGÊNCIA: até 08.11.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.11.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO DO VELE NETO – Presidente da Associação  
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

**EXTRATO Nº 1140**

CONVÊNIO Nº 275/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO

CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90

Representado (a) por JOSÉ LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para reforma em conjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Ribeiro, da rede deste último, no Distrito de Palmares D'Oeste, a fim de dar atendimento de melhor qualidade à demanda estudantil naquela região, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SE-/C, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-90.000,00 (noventa mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 01000001008 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02707, de 27.10.09.

PROCESSO: 1601/04332-00/2009

**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- JOSÉ LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal  
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEUDUC  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1141**

CONVÊNIO Nº 276/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

Representado (a) por ROMEU REOLON – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o município, para a aquisição de um veículo, que este último utilizará, incorporando-o na frota da sua secretaria de cultura local, para o atendimento administrativo, em programas que aquela desenvolve, de incentivo e inclusão social de crianças e jovens, estimulando na região a prática desportiva, além do esporte e lazer.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000001030 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02832, de 18.09.09.

PROCESSO: 2001/00223-00/2009

**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

## ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROMEU REOLON – Prefeito Municipal

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****EXTRATO Nº 1142**

CONVÊNIO Nº 278/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 04.900.106/0001-00

Representado (a) por IRIA DE FÁTIMA GARCIA MONÇÃO – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento aos alunos que esta mantém, do ensino especial, em Ariquemes, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01474, de 10.06.2009.

PROCESSO: 1601/02299-00/2009

**VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

## ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- IRIA DE FÁTIMA GARCIA MONÇÃO – Presidente da Associação

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária/SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****EXTRATO Nº 1143**

CONVÊNIO Nº 279/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHABEST-ASPRUBES

CNPJ/MF Nº 08.777.041/0001-09

Representado (a) por OSVALDO FERNANDO DA MATA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo

de fortalecer as atividades econômicas e sociais, nas ações que esta desenvolve, promovendo melhoria, nessa área da produção e beneficiamento do arroz, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001031 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº00372 de 23.10.09

PROCESSO: 2401/00431-00/2009

**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

## ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- OSVALDO FERNANDO DA MATA – Presidente da Associação

- FRACISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto / SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****EXTRATO Nº 1144**

CONVÊNIO Nº 284/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O INSTITUTO RONDONIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO - IRAD

CNPJ/MF Nº 03.210.588/0001-04

Representado (a) por VITOR ROGERIO MOURA FURINI – Diretor Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAGRI, e a entidade conveniente, para execução do Projeto denominado "Formação de Lideranças Jovens e Capacitação de Entidades Associativa", ação esta dentro desse enfoque do desenvolvimento sócio-econômico, na região de Ariquemes-RO, e que tem por meta a formação e capacitação de pessoas por esta última, através de diversos cursos de curta duração que realizará, os indicados no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 41.046,12 (quarenta e um mil, quarenta e seis reais e doze centavos) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001018 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho de 04.11.2009

PROCESSO: 2401/00239-00/2009

**VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

## ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VITOR ROGERIO MOURA FURINI – Diretor Executivo

- FRACISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****EXTRATO Nº 1145**

CONVÊNIO Nº 285/PGE-2009.

**CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU**

E MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para melhorias nas ações de saúde que o Município realiza, através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade da SESAU – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 01000001030 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02832, de 18.09.09.

PROCESSO: 1712/00963-00/2009

**VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

## ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****EXTRATO Nº 1146**

CONVÊNIO Nº 290/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS VALE DO SOL

CNPJ/MF Nº 04.393.245/0001-87

Representado (a) por LUIZ DIONÍSIO DE SOUSA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação tendo por objetivo dar apoio aos agricultores e produtores de hortifrutigranjeiros da comunidade rural desta última, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001030 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00402 de 09.11.09

PROCESSO: 2401/00607-00/2009

**VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.11.09

## ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LUIZ DIONISIO DE SOUSA – Presidente da Associação  
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1147**

CONVÊNIO Nº 293/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO  
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00  
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

**OBJETO:** : Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado ao Município, com o objetivo de melhorar o atendimento que o poder executivo deste último presta, na área do ensino pré-escolar. Integra este convênio o plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, constante do processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-7.000,00 (sete mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 01000001031 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00651, de 07.10.2009.

PROCESSO: 1301/00366-00/2009

**VIGÊNCIA: 30 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 18.11.09

ASSINAM:  
-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal  
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1148**

CONVÊNIO Nº 294/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO  
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00  
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

**OBJETO:** : Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para que este último execute ação, desenvolvendo programa educativo de trânsito na escola (POETRE), a partir de orientações que ofertará, nas escolas públicas da sua rede, com trabalhos de prevenção de acidentes e preservação de vidas humanas, aquelas que participam ativamente do trânsito, como usuários das vias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos

01000001031 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00684, de 16.10.2009.

PROCESSO: 1301/00396-00/2009

**VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para a prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 18.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal  
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1149**

CONVÊNIO Nº 299/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELA VISTA - APRUBEV  
CNPJ/MF Nº 63.788.129/0001-26  
Representado (a) por ILACIDONIO SOARES DE MEDEIROS – Presidente da Associação

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo de fortalecer o apoio prestado à agricultura familiar, nas ações que esta última desenvolve, para a melhoria da produção e comercialização dos produtos agrícolas, em Santa Luzia D'Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**R\$- 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001023 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00416 de 17.11.2009**

**R\$- 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001023 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00417 de 17.11.2009**

PROCESSO: 2401/00459-00/2009

**VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ILACIDONIO SOARES DE MEDEIROS – Presidente da Associação  
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto/SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1150**

CONVÊNIO Nº 300/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLANALTO PARECIS - APROCIS  
CNPJ/MF Nº 07.925.098/0001-37  
Representado (a) por CLAUDIOMIRO ANTONIO DA SILVA – Presidente da Associação

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio no campo, prestado ao pequeno produtor rural, para o aumento da sua produção, no Município de Vilhena-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 23.000,00 (vinte e três mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001024 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00408 de 11.11.2009

PROCESSO: 2401/00592-00/2009

**VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2009

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- CLAUDIOMIRO ANTONIO DA SILVA – Presidente da Associação  
- JOÃO DO VELE NETO – Presidente da Associação  
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1151**

CONVÊNIO Nº 301/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE  
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94  
Representado (a) por JOSÉ LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para que o Município melhore as suas ações, nos programas que executa, através do poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento, com as adequações aqui constantes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00413 de 13.11.2009**

PROCESSO: 2401/00460-00/2009

**VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- JOSÉ LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal  
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário/SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1152**

CONVÊNIO Nº 304/PGE-2009.  
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ  
CNPJ/MF Nº 07.390.443/0001-85  
**Representado (a) por GILBERTO SEBASTIÃO DIVINO – Presidente da Associação**

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, através da SECEL, em favor da associação, para desenvolverem ação, um campeonato de futebol entre as escolinhas de Ariquemes, a realizar-se no período de 21.11.09 a 13.12.09, como incentivo local às crianças, na área do esporte, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000001030 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00350, de 14.09.09.

PROCESSO: 2001/000209-00/2009  
**VIGÊNCIA: até 13.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09  
ASSINAM:  
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- GILBERTO SEBASTIÃO DIVINO – Presidente da Associação  
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1153**

CONVÊNIO Nº 305/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI  
E ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE MACHADINHO D'OESTE  
CNPJ/MF Nº 63.761.498/0001-25  
Representado (a) por ENOCZ DIONISIO – Presidente da Associação

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a cooperação entre o Estado e a Entidade Conveniente, numa soma de esforços, para realização de obras de construção de três galpões no parque de exposições, onde está a sede desta última, com a finalidade de melhorar a infra-estrutura do local, aberto à comunidade nos eventos ali realizados, onde se divulgam os produtos rurais da região aquecendo a economia local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
R\$- 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001008 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho 00314 de 23.09.2009

PROCESSO: 2401/00259-00/2009  
**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**  
DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:  
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ENOCZ DIONISIO – Presidente da Associação  
- FRACISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto/SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1154**

CONVÊNIO Nº 307/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO  
CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40  
Representado (a) por MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, na realização de projeto, o "12º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Titular e Aspirante de 2009", a ser executado no período de 01 a 31 de dezembro de 2009, ação esta que terá à frente o Município de Alto Alegre dos Parecis, desenvolvida pela sua secretaria de esportes, cultura e turismo, a título de incentivo, e com o intuito de proporcionar lazer e entretenimento, devendo atender ao estabelecido no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
R\$- 10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000001031 – Natureza da Despesa 334042 – Nota de Empenho nº 00409, de 21.10.09.

PROCESSO: 2001/00257-00/2009  
**VIGÊNCIA: até 31.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 25.11.09

ASSINAM:  
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA – Prefeito Municipal  
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1155**

CONVÊNIO Nº 309/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL  
E MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE - RO  
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94  
Representado (a) por JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para a realização em parceria de projeto, da "1ª Copa de Futebol de Campo do Município de São Felipe D'Oeste", a ser executado no período de 03 a 20 de dezembro de 2009, uma ação que terá à frente o Município, a título de incentivo, nessa área do esporte, e com o intuito de proporcionar lazer e entretenimento, devendo atender ao estabelecido no plano de trabalho aprovado pelo

titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
R\$- 12.000,00 (doze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000001031 – Natureza da Despesa 334042 – Nota de Empenho nº 00461, de 25.11.09.

PROCESSO: 2001/00269-00/2009  
**VIGÊNCIA: até 20.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**  
DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 01.12.09

ASSINAM:  
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal  
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1156**

CONVÊNIO Nº 313/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CARMOSINA PINHEIRO  
CNPJ/MF Nº 00.689.585/0001-07  
Representado (a) por DIVA TRAVASSO – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para que a entidade conveniente venha a introduzir melhorias na corporação musical que possui, fortalecendo a parte de fanfarra, através de aulas, tendo por público alvo a comunidade escolar. A colaboração nesse processo educacional ocorrerá no Município de Porto Velho-RO, seguindo o disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 01000001031 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 02837, de 12.11.09.

PROCESSO: 1601/05064-00/09  
**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**  
DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:  
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- DIVA TRAVASSO – Presidente da Associação  
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDOC  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1157**  
CONVÊNIO Nº 314/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E O RALLY CLUBE DE PORTO VELHO  
CNPJ/MF Nº 03.293.631/0001-34  
Representado (a) por JOÃO BATISTA TAGINA DA SILVA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Conveniente, na realização de evento em parceria, o "7º Festival de Verão de Nova Mamoré", a ser executado no período de 04 a 06 de dezembro de 2009, no Município de Nova Mamoré-RO, a título de incentivo, no plano do turismo sustentável, festa que terá diversas atividades e algumas atrações, e que contará com a presença da população.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900123695126312180000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00593 de 02.12.09

R\$- 11.000,00 (onze mil reais) – Atividade da SEDES – 1900123695126312150000 – Fonte de Recursos 010001005 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00592 de 02.12.09

PROCESSO: 1901/00364-00/2009

**VIGÊNCIA: até 06.12.09 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

#### ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO BATISTA TAGINA DA SILVA – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

#### EXTRATO Nº 1158

CONVÊNIO Nº 316/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O GRUPO FOLCLORICO RECREATIVO E CULTURAL "OS CAIPIRAS DO RADIO FAROL"

CNPJ/MF Nº 03.819.623/0001/89

Representado (a) por SEVERINO SILVA CASTRO – Presidente da entidade

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação entre o Estado e a entidade conveniente, para que esta empreste seu apoio, na execução de projeto, denominado de "Centenário da Chegada de Marechal Rondon", o que inclui na primeira fase levantamentos, e a produção de documentário em DVD sobre a trajetória de Rondon, valorizando a história de Rondônia, e, em outra fase, o recebimento e distribuição gratuita de cópias a todas as escolas da rede pública do Estado, conforme plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este documento para todos os efeitos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00447, de 19.11.09.

PROCESSO: 2001/00277-00/2009

**VIGÊNCIA: até 31.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.12.09

#### ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SEVERINO SILVA CASTRO – Presidente da Entidade

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

#### EXTRATO Nº 1159

CONVÊNIO Nº 317/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO RURAL BENEFICENTE DE JACI-PARANÁ

CNPJ/MF Nº 22.838.429/0001-95

Representado (a) por PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a "VII Festa do Peão de Boiadeiro do Distrito de Jaci-Paraná", aberta ao público em geral, no período de 12 a 13 de dezembro de 2009, no Distrito de Jaci-Paraná-RO, proporcionando a entidade no local, nestes dias, além de uma mostra e divulgação dos produtos daquela região, atividades esportivas, culturais e lazer para a população, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL, que fica aqui fazendo parte integrante.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 01000001005 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00473, de 07.12.09.

PROCESSO: 2001/00293-00/2009

**VIGÊNCIA: até 13.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

#### ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO – Presidente da Associação

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

#### EXTRATO Nº 1160

CONVÊNIO Nº 318/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO ÁGUAS DO MADEIRA DE RONDONIA -AAMAR

CNPJ/MF Nº 10.756.110/0001-31

Representado (a) por BERTA ZULEIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o apoio do Estado, em favor da AAMAR, para execução do projeto denominado "Miss Rondônia - 2009", um evento de cunho cultural, sob a coordenação desta última, que acontecerá na casa de shows e eventos *Quéops*, no Município de Porto Velho-RO, no período de 14 a 15 de dezembro de 2009, ocasião em que haverá uma mostra das cores e riquezas da região, como valores locais, sendo o propósito maior o de divulgar esses valores,

conforme disposto no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00474, de 10.12.09.

PROCESSO: 2001/00308-00/2009

**VIGÊNCIA: até 15.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

#### ASSINAM:

-JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia em Exercício

- BERTA ZULEIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Entidade

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

#### EXTRATO Nº 1161

CONVÊNIO Nº 319/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES, IDOSOS, CRIANÇAS E MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE

CNPJ/MF Nº 63.761.027/0001-17

**Representado (a) por FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES ROCHA – Presidente da Associação**

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, a fim de por em execução o projeto "Ação Solidária", no parque da cidade, atrás do Porto Velho Shopping, em Porto Velho-RO, evento que ocorrerá no dia 12.12.2009, contando a sua programação com um encontro de pessoas no local, além de diversas apresentações artísticas, tendo o propósito de valorizar, incentivar e fomentar o desenvolvimento cultural, além de propiciar lazer a população, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este documento para todos os efeitos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) – Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00477, de 11.12.09.

PROCESSO: 2001/00317-00/2009

**VIGÊNCIA: até 12.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

#### ASSINAM:

-JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia em Exercício

- FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES ROCHA – Presidente da Associação

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1162**

CONVÊNIO Nº 320/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO  
CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44

**Representado (a) por CÉLIO JESUS LANG – Prefeito Municipal**

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação através do Programa de Apoio à Agricultura Familiar, em ação conjunta com o Município, com o objetivo de melhorar as condições de atuação deste no campo, em trabalhos de recuperação do solo, para semear e colher os insumos agrícolas, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-80.000,000 (oitenta mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00801, de 20.11.2009.

PROCESSO: 1301/00451-00/2009

**VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia em Exercício  
- CÉLIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal  
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1163**

CONVÊNIO Nº 325/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA-RO  
CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16  
Representado (a) por ELOÍSA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em favor do Município, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas, de apoio ao produtor familiar, com a finalidade de proporcionar a este cada vez mais o aumento de renda e agregação de valor ao produto, através de processo de modernização do sistema produtivo e da profissionalização, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 01000001023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho de 25.11.2009

PROCESSO: 2401/00571-00/2009

**VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- ELOÍSA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal  
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1164**

CONVÊNIO Nº 326/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO  
CNPJ/MF Nº 63.761.969/0001-03  
Representado (a) por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município de Castanheiras-RO, tendo por finalidade fortalecer as atividades agrícolas do pequeno trabalhador rural, através da patrulha agrícola mecanizada do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-55.446,70 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00482 de 07.12.09.

PROCESSO: 2401/00416-00/2009

**VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Prefeita Municipal**  
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1165**

CONVÊNIO Nº 327/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO  
CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94  
**Representado (a) por CLORENI MATT – Prefeito Municipal**

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município Conveniente, para que este venha a promover os atos formais e materiais necessários à regularização fundiária em área pública, no setor chacareiro, do Município de Santa Luzia D'Oeste, através do levantamento geodésico e topográfico, a fim de propiciar ali o assentamento regular das famílias, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00491 de 10.12.09.

PROCESSO: 2401/00301-00/2009

**VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia  
- CLORENI MATT – Prefeito Municipal  
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1166**

CONVÊNIO Nº 337/PGE-2009.

**CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU**

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL A POPULAÇÃO RIBEIRINHA DO VALE DO GUAPORÉ E MAMORÉ DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ASBANGUAMA  
CNPJ/MF Nº 06.274.771/0001-53  
Representado (a) por FRANCISCO DE PAULO COELHO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, em ação a ser desencadeada, com a cooperação desta, que irá possibilitar o atendimento fluvial das pessoas, na área de saúde, aquelas da população ribeirinha que necessitem, no Vale do Guaporé, Mamoré e Baixo Madeira, dando-se essa cooperação conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 04216, de 17.12.09.

PROCESSO: 1712/01546-00/2009

**VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho  
DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

- **IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia**  
- FRANCISCO DE PAULO COELHO – Presidente da Associação  
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário de Estado da Saúde  
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado  
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios  
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

**EXTRATO Nº 1167**

CONVÊNIO Nº 342/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

**ERONDÔNIACLUBE PARAOLIMPICO**

CNPJ/MF Nº 05.658.498/0001-06

Representado (a) por MARCEL DA SILVA BARROSO – Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, em ação programada, a ser desenvolvida, através da entidade, que irá executar o projeto "Escolinha Nota 10", oferecendo cursos e treinamento, na área do esporte, tendo por público alvo crianças e adolescentes selecionados, no meio social, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-95.718,00 (noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00500, de 21.12.09.

PROCESSO: 2001/00320-00/2009

**VIGÊNCIA: até 31.12.2010 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MARCEL DA SILVA BARROSO – Presidente da Entidade

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1168**

CONVÊNIO Nº 344/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

**E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº 84.580.422/0001-73

Representado (a) por MIRLENE CRUZ DA SILVA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, na realização de evento promovido pela entidade, com o incentivo da SECEL, um congresso, a realizar-se no dia 26.12.2009, no Clube Botafogo, no Município de Porto Velho-RO, que contará com diversas palestras e debates de caráter sócio-educativo, na sua programação, e também apresentações culturais, na ocasião, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano, no campo educativo e social e por meio das artes, no resgate de valores e de melhoria da cidadania, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pelo titular da SECEL, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SECEL – 20001133921215119700000 – Fonte de Recursos 01000001035 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00501, de 22.12.09.

**R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SECEL – 20001133921215119700000 – Fonte de Recursos 01000001022 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00502, de 22.12.09.**

PROCESSO: 2001/00324-00/2009

**VIGÊNCIA: até 26.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MIRLENE CRUZ DA SILVA – Presidente da Entidade

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1169**

CONVÊNIO Nº 345/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

**E FEDERERAÇÃO RONDONIENSE DE DESPORTO E CULTURA UNIVERSITÁRIA**

CNPJ/MF Nº 04.919.684/0001-80

Representado (a) por SILMARA RABELO ALVES – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a participação e apoio do Estado, através da Federação, que organizará e realizará o "Reveillon da Paz 2010 – O Show da Virada", evento que acontecerá no encontro das avenidas Farquar e 7 de Setembro, em Porto Velho-RO, na data de 31.12.09, aberto a todas as camadas sociais, como forma de contribuir no processo de valorização da cultura popular da região, seguindo-se o disposto no plano de trabalho, com todos os seus componentes, aprovado pelo titular da SECEL, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Atividade da SECEL – 20001133921215119700000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00506, de 22.12.09.

PROCESSO: 2001/00333-00/2009

**VIGÊNCIA: até 01.01.2010 com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SILMARA RABELO ALVES – Presidente da Entidade

- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1170**

CONVÊNIO Nº 363/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

**E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Presidente da Associação

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a cooperação e soma de esforços entre o ESTADO e a EMATER-RO, em ação conjunta, tendo por meta executar projeto desta última, dentro da finalidade

de melhorar o atendimento prestado ao setor produtivo, de forma a possibilitar um volume maior de produção, naquelas áreas rurais onde recai a agricultura familiar, as contempladas pelo programa de mecanização agrícola, de acordo com o plano de ação, aprovado pela SEDES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$- 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais) – Atividade da SEDES – 190132369412728160000 – Fonte de Recursos 3240000000 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00029 de 29.12.09

PROCESSO: 1913/00040-00/2009

**VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas**

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

**ASSINAM:**

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1171**

1º TACNV Nº 240/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

**E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES**

CNPJ/MF Nº 04.900.106/0001-00

Representado (a) por IRIA DE FÁTIMA GARCIA MONÇÃO – Presidente da Associação

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários ao Convênio nº 240/PGE-08, a fim de melhor atender a finalidade, essa do custeio da construção de duas salas, para o setor clínico, onde funcionarão os serviços de fonoaudiologia e fisioterapia, em favor das crianças com necessidades especiais, onde fica a Escola de Ensino Especial que a entidade mantém, em Ariquemes-RO. As informações técnicas adicionais, no processo, em especial aquelas de fls. 277 e segs., constituem parte integrante do plano de trabalho de onde se origina o convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-43.064,37(quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) – Atividade da SEAS – 2300108244128520100000 – Fonte de Recursos 01000001030 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00219 de 12.11.09

PROCESSO: 2301/00165-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.11.09

**ASSINAM:**

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- IRIA DE FÁTIMA GARCIA MONÇÃO – Presidente da Associação

- TANIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1172**

1º TACNV Nº 437/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE MONTE NEGRO - AAMONT

CNPJ/MF Nº 01.815.556/0001-07

**Representado (a) por WILSON ANTONIO BARBOSA – Presidente da Associação**

OBJETO: Fica ampliada a contrapartida da associação, passando a ação, objeto do convênio, a contar também com numerário da mesma, no valor de R\$ 5.060,56 (cinco mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo isso garantido mediante depósito, na conta específica de tal convênio.

PROCESSO: 2301/00163-00/08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **WILSON ANTONIO BARBOSA – Presidente da Associação**- **TANIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****EXTRATO Nº 1173**

1º TACNV Nº 001/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

**Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo**

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários ao Convênio nº 001/PGE-09, a fim de atender mais amplamente a finalidade, objeto do mesmo, com maior número de famílias rurais assistidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Atividade da SEAGRI – 24001206061237201900000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041– Nota de Empenho nº 00462, de 02.12.09.

PROCESSO: 2401/00001-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo**

- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto / SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios****SUPEL****ADENDO MODIFICADOR I**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. **Decreto Nº 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009**, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **384/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00596-00/2009/SEAGRI/RO, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (tanques de resfriamento de leite), para atender as Associações de Produtores Rurais nos municípios e distritos de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, União Bandeirantes e Theobroma em regime de comodato, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, **acrescentando descrições nas especificações dos itens 01 do Anexo II do edital de licitação (Modelo de Carta Proposta)**, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Painel de Controle:** painel elétrico localizado sobre a tampa fixado através de suporte na parte traseira do braço de articulação da tampa, facilitando assim a visualização do controlador de temperatura. Painel com caixa elétrica com vedação, contactor, controlador de temperatura digital com função de monitoramento do ciclo agitador, tempo de partida para o rearme do sistema de frio, chave para acionamento, sistema de proteção AC contra as descargas elétricas e cabo para aterramento.

**LÊIA - SE:**

**Painel de Controle:** painel elétrico fixado na parede.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao art. 18 do Decreto Estadual nº. 12.234/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **20 de janeiro de 2010, às 09h00min (horário de Rondônia)**, no local mencionado no aviso de licitação, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2010.

**DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA**  
Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio: Alexandre

Alencar de Menezes, Diego Pasquim Tolotti e Ranieri Prata Machado, designados por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.749, de 27 de novembro de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 365/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2301.00099-00/2009/SEAS**, cujo objeto: é Aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios não perecíveis - leite em pó, café, arroz, macarrão, sal, açúcar, farinha, feijão, e outros), para atender as famílias em vulnerabilidade social, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS. conforme descrição do objeto no aviso de licitação, que fica **ANULADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 365/2009/SUPEL-RO**, devido a liberação orçamentária está menor do que o adjudicado, conforme justificativa anexa nos autos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408. Porto Velho, 07 de Janeiro de 2010.

**DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA**

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços – CELOS/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº 051/09/CELOS/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.04683-00/2009/SEDUC/RO, que em face da publicação do Aviso de Licitação ter ocorrido fora do prazo legal, estipulado no art. 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, anteriormente marcada para o dia 14 de janeiro de 2010, às 11h00min, fica prorrogada para o dia 01 de fevereiro de 2010, às 12h00min no mesmo local indicado no Edital. *Publique-se.*

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

**CERTIDÃO**

**CERTIFICAMOS que às 13h:30min. do dia 05.01.2010, transcorreu o prazo para apresentação das razões recursais em relação ao interesse demonstrado na sessão do dia 28.12.2009, pela empresa EPLAN – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, referente à decisão do PREGOEIRO condutor do PREGÃO PRESENCIAL Nº.380/2009/SUPEL, originado do Processo Administrativo nº. 01.1421.00157-00/2009/DEOSP/RO, sem que a licitante acima tenha protocolado na SUPEL as peças do recurso administrativo que demonstrasse seu inconformismo, impedindo o exame por parte da Administração. Notifique-se as licitantes. Publique-se na forma da Lei.**

Porto Velho – RO, 06 janeiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

PREGOEIRO DA SUPEL

Mat. 300045004

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010/CEL/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº. 14.751 de 27 de novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço**, na forma de execução **indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **160/2009**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços mensais de fornecimento de Ticket Alimentação Eletrônico**, para atender a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - **SOPH**, discriminados no presente Edital. FONTE DE RECURSOS: **00/Recurso Ordinário** CÓDIGO CONTÁBIL: **01.01.01.002.00001** DATA DE ABERTURA: **28 de janeiro de 2010, às 09h:00min.**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO sito na Av. Rio Madeira, nº. 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-408 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **10,00 (Dez Reais)**, não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº. **10.000-5**, na Agência **2757-X**, do **Banco do Brasil**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, **08 de janeiro de 2010.**

**OSCARINO MÁRIO DA COSTA**

*Presidente da CEL/SUPEL*

MAT: 300045004

**Secretaria de Saúde**

Processo nº: 01-1712.00919-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais) em favor da empresa: **ORGANIZAÇÃO DELTA (M. AURELIO DA SILVA – ME)**, referente à despesa com serviços funerários e translados de pacientes atendidos pelo TFD, conforme Nota Fiscal nº 018, 019 e

020, devidamente certificadas por quem de direito.

.Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

**Milton Luiz Moreira**

*Secretario de Estado da Saúde*

Processo nº: 01-1712.01407-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de traslado da Cidade de Barretos/SP a Porto Velho/RO, do corpo da Sra. Sebastiana Gama Barbosa, paciente atendida pelo TFD, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa: **ORGANIZAÇÃO DELTA (M. AURELIO DA SILVA – ME)**, conforme Nota Fiscal anexas aos autos supra epigrafados, devidamente certificadas por quem de direito.

.Porto Velho, 22 de Dezembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**

*Secretario de Estado da Saúde*

Processo nº 01-1712.01248-00/2009.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA**, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.414.701,95 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos)**, conforme processo n.º 01-1712.01248-00/2009, referente a aquisição de material medico hospitalar no mês de agosto de 2009.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**

*Secretário de Estado da Saúde*

Processo nº: 01-1712.00756-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: **MEDICINA NUCLEAR ALTO DA XV LTDA**, conforme **Nota Fiscal nº 03675 (fls. 13)**, referente à despesa com serviços médicos hospitalares, para atender a paciente Ailson José Silva Ferreira.

.Porto Velho, 22 de Dezembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**

*Secretario de Estado da Saúde*

Processo nº: 01-1712.00856-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS nº 200.000.2009.001131-7), pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 6.910,00 (Seis mil, novecentos e dez reais) em favor da empresa: **HCR – HOSPITAL CÂNDIDO RONDON**, conforme **Nota Fiscal nº 007052 (fls. 28)**, referente à despesa com serviços médicos hospitalares, para atender a paciente Maria José da Silva Araújo.

.Porto Velho, 22 de Dezembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**

*Secretario de Estado da Saúde*

Processo nº: 01-1712.01320-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS nº 200.000.2009.010450-1), pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$11.005,68 (Onze mil e cinco reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa: **Hospital 9 de Julho**, conforme **Nota Fiscal nº 010506 (fls. 19)**, referente à despesa com serviços médicos hospitalares, para atender a paciente Maria Edilza da Silva Reis.

.Porto Velho, 23 de Dezembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**

*Secretario de Estado da Saúde*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2009/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material Permanente (aparelhos de ar condicionado), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00880-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das seguintes empresas: DUPOLEN INDÚSTRIAE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME vencedora do ITEM 01 com o valor total de R\$ 14.898,91 (catorze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA vencedora dos ITENS 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 62.650,40 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 77.549,31 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**MILTON LUIZ MOREIRA**

*Secretário de Estado da Saúde - SESAU*

Processo nº 01-1712.01364-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AZAZEL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, o débito no valor total de **R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de novembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00524-00/2008

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 03/07), nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, C.N.P.J: 10-41726290/0001-32, o débito no valor total de **R\$ 545,70 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aérea para traslado dos servidores: **HEINZ ROLAND JAKOBI**, médico do trabalho, **JOSÉ MARIA DA FROTA**, Ag. administrativo, **JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO**, Presidente do CES, para participarem da 1ª Reunião da RENAST Amazônia Legal/2008, no período de 27 a 29 de março de 2008, na cidade de Rio Branco - Acre, nota fiscal em anexo, devidamente certificada por quem de direito. (fl.17)

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01411-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS nº 200.000.2009.002126-6), pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO "POR OFÍCIO"** do valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) em favor da empresa: **INSTITUTO CATARINENSE DE UROLOGIA**, conforme **Nota Fiscal nº 01739**, referente à despesa com a realização de Nefrolitotripsia, para atender o paciente Antonio Rudnik.

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 21/12/2009.

PROCESSO: 1712-00225-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/ SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AIH

**TERMO DE RECONHECIMENTO  
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **PRONTO MED** o débito no valor total de R\$ 19.791,73 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais Setenta e Três Centavos), referente **SERVIÇOS DE AIH** ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de outubro de 2009

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2009

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01201-00/2009

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 10.121,00 (Dez mil, cento e vinte e um reais)**, referente à despesa com aquisição de medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2009.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

**PORTARIA Nº 06 /GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**Considerando o Memorando n.º001 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 04 de janeiro de 2010.**

**RESOLVE:** Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de realizar entrega de material educativo nas DRS, no período de 05 a 08.01.10 nos municípios Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura e Ariquemes.

**Art. 1º -**

| NOME:               | FUNÇÃO    | CADASTRO  | DIARIAS: |
|---------------------|-----------|-----------|----------|
| ANTONIO DE OLIVEIRA | Motorista | 300017191 |          |
| 3,5                 |           |           |          |

**Art.**

**2º** O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº667/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**Considerando memo. 1203 as fls. 02 e a justificativa as folhas 13 dos autos.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 625 de 04 de dezembro de 2009** que trata sobre o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 07 a 09 de dezembro de 2009.

| NOME:                    | FUNÇÃO:                   | CADASTRO: | DIÁRIAS: |
|--------------------------|---------------------------|-----------|----------|
| Erivan Ferreira da Silva | Secretário Administrativo | 300089179 | 02 e ½   |
| Alcy Santana Monteiro    | Motorista                 | 300034230 | 02 e ½   |

Publique-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral/AGEVISA

**PORTARIA Nº 668/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**Considerando o Memorando n.º 1203/GTVAE/AGEVISA-RO, de 27 de novembro de 2009 e a justificativa as folhas 13 dos autos.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 09 a 11 de dezembro de 2009.

| NOME:                    | FUNÇÃO:                   | CADASTRO: | DIÁRIAS: |
|--------------------------|---------------------------|-----------|----------|
| Erivan Ferreira da Silva | Secretário Administrativo | 300089179 | 02 e ½   |
| Alcy Santana Monteiro    | Motorista                 | 300034230 | 02 e ½   |

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
**Diretor Geral/AGEVISA**

**PORTARIA Nº09/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 08 de Janeiro de 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

e

**Considerando o Ofício N.º455V GRS/Ariquemes-RO, de 08 de Janeiro de 2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de participarem da Força tarefa da Dengue no município de Guajará-Mirim-RO, no período de 11/01/ a 15/01/2010.

| NOME                          | FUNÇÃO:                               | CADASTRO  | DIARIAS |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| Adilson Miguel do Amaral      | Ag. Ativ. Adm/Motorista/Borrifador    | 300011941 | 4,5     |
| José Geres Cardoso            | Aux. Serv. Saúde/Motorista/Borrif/    | 300017364 | 4,5     |
| Luzinete Maria Bucarh Martins | Gerente/Coord. Equipe F.Tarefa        | 300005514 | 4,5     |
| Marcos Antônio Linhares       | G. End/Mot/Microsc./Borrifador        | 1086454   | 4,5     |
| Nelsides Calderari            | Motorista/Borrifador                  | 30000473  | 4,5     |
| Nivaldo Carvalho de Almeida   | Aux. Serv. Saúde/Borrifador           | 300044296 | 4,5     |
| Reginaldo Aureliano Machado   | T. Serv.Saúde/ Mot/ Borrifador/Coord. | 300044471 | 4,5     |
| Israel Barbosa Campos         | Ag. Aux. Saude Pub. /Borrifador       | 0703654   | 4,5     |
| Raimundo Nonato Diniz Gago    | Motorista/Borrifador                  | 300044232 | 4,5     |
| Marino Pereira Domingos       | Aux. Serv. Gerais/Borrifador          | 300009221 | 4,5     |
| Almir Rodrigues da Silva      | Guarda Endemias/Borrifador/EP/Micros  | 0489953   | 4,5     |

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
**Diretor Geral da AGEVISA-RO**

**PORTARIA Nº 07 /GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 08 de janeiro de 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**Considerando o Memorando n.º007 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 04 de janeiro de 2010.**

**RESOLVE:** Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar Supervisão e Assessoramento nas ações de vigilância epidemiológica/SINAN e ações de bloqueio da transmissão viral e tratamento químico com adulticida com equipamento portáteis pusfog.

**Art. 1º** -

| NOME                     | FUNÇÃO                | CADASTRO  | DIARIAS |
|--------------------------|-----------------------|-----------|---------|
| Saul RODRIGUES MUNHOZ    | Agente de Saude       | 1085859   | 4,5     |
| Tatiana Vieira de Lima   | Técnica de Enfermagem | 300039844 | 4,5     |
| Jose dos Santos Oliveira | Motorista             | 300002873 | 4,5     |
| Selma Euterpe Somenzare  | Ag em atividades Adm  | 300004506 | 4,5     |

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
**Diretor Geral da AGEVISA-RO**

**PORTARIA Nº11/GAB/AGEVISA-RO**  
**Porto Velho, 04 janeiro 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

e

**Considerando o Ofício N.º454/IV GRS/Ariquemes-RO, de 04 de janeiro de 2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de participarem da Força tarefa da Dengue no município de Nova Mamore-RO, no período de 04/01/2010 á 08/01/2010

| NOME                          | FUNÇÃO:                               | CADASTRO  | DIARIAS |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| Adilson Miguel do Amaral      | Ag. Ativ. Adm/Motorista/Borrifador    | 300011941 | 4,5     |
| José Geres Cardoso            | Aux. Serv. Saúde/Motorista/Borrif/    | 300017364 | 4,5     |
| Luzinete Maria Bucarh Martins | Gerente/Coord. Equipe F.Tarefa        | 300005514 | 4,5     |
| Marcos Antônio Linhares       | G. End/Mot/Microsc./Borrifador        | 1086454   | 4,5     |
| Nelsides Calderari            | Motorista /Borrifador                 | 30000473  | 4,5     |
| Nivaldo Carvalho de Almeida   | Aux. Serv. Saúde/Borrifador           | 300044296 | 4,5     |
| Reginaldo Aureliano Machado   | T. Serv.Saúde/ Mot/ Borrifador/Coord. | 300044471 | 4,5     |
| Israel Barbosa Campos         | Ag. Aux. Saude Pub. /Borrifador       | 0703654   | 4,5     |
| Raimundo Nonato Diniz Gago    | Motorista/Borrifador                  | 300044232 | 4,5     |
| Marino Pereira Domingos       | Aux. Serv. Gerais/Borrifador          | 300009221 | 4,5     |
| Almir Rodrigues da Silva      | Guarda Endemias/Borrifador/EP/Micros  | 0489953   | 4,5     |

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 01/GAB/AGEVISA  
Porto Velho-RO, 04 de janeiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 1379/GTVAE/NE/AGEVISA, de 30/12/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de Férias da servidora SELMA EUTERPE SOMENZARI, Matrícula nº. 300002120, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, do mês de janeiro/2010, para o mês de junho/2010, referente ao período de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto  
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 02 /GAB/AGEVISA  
Porto Velho, 7 de janeiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando os Memorandos n. 1328,1248,1350,1364, 02, 04, 13/GTVAE, 01/GTAF e 52/RH, de dezembro/09 e janeiro/10.

RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de dezembro /2009.

| ORD NOME                                 | MATRICULA | HORAS |
|------------------------------------------|-----------|-------|
| 01 Amarildo Beleza de Andrade            | 300015855 | 30    |
| 02 Aurora Wanderly Gusmão                | 300028474 | 08    |
| 03 Berenice Gomes Bernardo               | 300039753 | 08    |
| 04 Cezar Augusto Bezerra Borba de Araujo | 300002422 | 18    |
| 05 Ducimar Vieira Tavares de Sousa       | 300014789 | 38    |
| 06 Eliana Alves da Silva Mendes          | 300002530 | 36    |
| 07 Eliane Assis Nunes                    | 300043713 | 38    |
| 08 Jocineide Alves Souza                 | 300038966 | 30    |
| 09 Lourdete Nunes                        | 300014999 | 34    |
| 10 Maria das Graças da Costa             | 300044229 | 30    |
| 11 Maria do Perpetuo Socorro dos Santos  | 300016945 | 34    |
| 12 Maria Rosilda do Nascimento           | 300022460 | 34    |

|                                  |           |    |
|----------------------------------|-----------|----|
| 13 Pedro Paulo Coutinho Ferreira | 300044154 | 30 |
| 14 Regina Maria Barroso Moreira  | 300033881 | 24 |
| 15 Rozenita Alves Postigo        | 300014861 | 30 |
| 16 Selma Euterpe Somenzari       | 300004506 | 30 |
| 17 Selma Lima da Silva           | 300002120 | 18 |
| 18 Silvana Ferreira M. da Silva  | 300033988 | 24 |
| 19 Surlange Freire Ramalhaes     | 300039262 | 30 |
| 20 Vanusa de Souza Caminha       | 300044475 | 28 |

Gilberto Miotto  
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 03/GAB/AGEVISA  
Porto Velho, 7 de janeiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 02/GTVAE/AGEVISA, de 4/1/10.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de dezembro/2009.

| ORD NOME                    | MATRICULA | HORAS |
|-----------------------------|-----------|-------|
| 01 Antonio Ferreira Cardoso | 300058000 | 18    |

Gilberto Miotto  
Diretor-Geral/AGEVISA-RO


**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Estado de Rondônia

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**MOISÉS MENDES DE SOUZA**  
Diretor da Imprensa Oficial

**ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA**  
Chefe de Faturamento

**MICHELE DE SOUZA MATOS**  
Chefe de Diagramação

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.  
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

**TEXTO:** A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

**PUBLICAÇÃO:** A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

**Diretoria, Administração e Parque Gráfico:**

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A  
Bairro Embratel - Setor Industrial.  
Porto Velho - RO  
CEP: 76.821-038

**Fone: (69) 3216-5728**  
**Fax: (69) 3216-5557**

**Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania**
**PORTARIA Nº 01/CPO, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**
**Dá nova denominação a Unidades do 2º BPM.**
**A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei 509, de 08 de setembro de 1983.

- Considerando o **Quadro de Organização** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo **Decreto nº 12.720, de 13 de março de 2007**;

- Considerando o **Plano de Articulação e Desdobramento** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pela **Portaria nº 087, de 06 de julho de 2007**.

**RESOLVE:**

Dar nova denominação as Unidades Operacionais do 2º BPM, com sede nas seguintes localidades:

1. No Distrito de **Nova Colina** com antiga denominação de 3ºGP Pol Ost/4º Pel Pol Ost/1ª Cia Pol Ost, passa ter a denominação: **3º GP POL OST/1º PEL POL OST/1ª CIA POL OST/2º BPM**.
2. No Distrito de **Nova Londrina** com antiga denominação de 4ºGP Pol Ost/4º Pel Pol Ost/1ª Cia Pol Ost, passa ter a denominação: **4º GP POL OST/1º PEL POL OST/1ª CIA POL OST/2º BPM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -  
CEL PM  
Comandante Geral**

**DETRAN**
**Portaria 033/GAB/DETRAN/RO Em 06.01.10**

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** a CI nº. 0015/2010/DEHMET/DETRAN-RO

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de renovação de Credenciamento para o exercício do ano de 2010, dos Centros de Formação de Condutores - CFC, impreterivelmente até 31 de janeiro de 2010.

Art. 2º - O não cumprimento do Artigo anterior acarretará na suspensão automática do CFC no sistema GER-Cadastro/DETRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01.01.2010, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMpra-SE.**

**Elenilton Eler**  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO

**Defensoria Pública**
**PORTARIA N.607/2009-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** – Em substituição legal ao Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII c/ c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94; e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Secretaria do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para responder pela chefia do Grupo de Protocolo até ulterior deliberação.

Art. 2º - **Revogar** as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA N.614/2009-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31 de dezembro de 2009, **CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA N.616/2009-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 31 de dezembro de 2009, **ROCILECE PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA N.617/2009-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31 de dezembro de 2009, **MARTA MARTINS PALONI**, do Cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA N.618/2009-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31 de dezembro de 2009, **LEDI BUTH**, do Cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Buriiti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA N.619/2009-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31 de dezembro de 2009, **ALFREDO ZUQUIM**, do Cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA N.001/2010-GAB/DPE**  
Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XII, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 05 de janeiro de 2010, o Exmo Dr. **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público Substituto, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Direção e em Comissão da Defensoria

Pública do Estado, com a finalidade de coordenar o Núcleo da Especializado da Cidadania junto ao Shopping Cidadão da Comarca de Ji-Paraná.

**Art.2º - REVOGAR** as designações em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Defensor Público-Geral do Estado  
-Em exercício-

**PORTARIA N.002/2010-GAB/DPE**  
Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA** – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XII, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 04 de janeiro de 2010, o Exmo Dr. **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, Defensor Público de Entrância Especial, do cargo de Coordenador de Núcleo, símbolo CDS-13, do Quadro de Direção e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na coordenação do Núcleo da Especializado da Cidadania junto ao Shopping Cidadão da Comarca de Ji-Paraná.

**Art.2º - REVOGAR** as designações em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Defensor Público-Geral do Estado  
-Em exercício-

**Secretaria de Finanças**

**DEOSP**

**PORTARIA Nº. 003 - 2010/DEOSP/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Por interesse da Administração Pública e do servidor Kenny Abiorana Duran, matrícula 300078822, lotado no DEOSP/RO, gozará de férias no período de 01 de julho 2010 a 30 de julho de 2010 (01/07/2010 a 30/07/2010).

**Art. 2º** - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 (01/01/2010 a 30/01/2010), e

**Art. 3º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2009 (31/12/2009).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 005 - 2010/DEOSP/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

– DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Por interesse da Administração Pública e do servidor Aleonia Valkiria da Conceição Galindo, matrícula 300068484, lotado no DEOSP/RO, gozará de férias no período de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de março de 2010 (01/02/2010 a 02/03/2010).

**Art. 2º** - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 (01/01/2010 a 30/01/2010), e

**Art. 3º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2009 (31/12/2009).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 006 - 2010/DEOSP/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Por interesse da Administração Pública e do servidor Clebio Lima Ribeiro, matrícula 300078644, lotado no DEOSP/RO, gozará de férias no período de 01 de agosto de 2010 a 30 de agosto de 2010 (01/08/2010 a 30/08/2010).

**Art. 2º** - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 (01/01/2010 a 30/01/2010), e

**Art. 3º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2009 (31/12/2009).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 002 - 2010/DEOSP/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Por interesse da Administração Pública e do servidor Edney Gonçalves Ferreira, matrícula 300035479, lotado no DEOSP/RO, gozará de férias no período de 11 de janeiro 2010 a 20 de janeiro de 2010 (11/01/2010 a 20/01/2010), e 01 de junho de 2010 a 20 de junho de 2010 (01/06/2010 a 20/06/2010)

**Art. 2º** - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de

2010 (01/01/2010 a 30/01/2010).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2009 (31/12/2009).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 004 - 2010/DEOSP/RO**  
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Por interesse da Administração Pública e do servidor Henrique Ferreira de Almeida Junior, matrícula 300075623, lotado no DEOSP/RO, gozará de férias no período de 01 de junho 2010 a 30 de junho de 2010 (01/06/2010 a 30/06/2010).

**Art. 2º** - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 (01/01/2010 a 30/01/2010), e

**Art. 3º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2009 (31/12/2009).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 06/01/2010.**

**CONVENIENTES:** O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

**DO OBJETO:** O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **"Implantação de espaço esportivo em comunidade carente, através da construção de 01 (uma) quadra de areia com 375,00 m², com canaleta de captação de águas pluviais em seu entorno, construção de arquibancadas em alvenaria e concreto com área de 62,00 m² e fechamento da área com muro em alvenaria e alambrado em tela galvanizada"**, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 09/11), Descrição do Projeto (fls.09), Cronograma de Execução (fls.10), Plano de Aplicação (fls.10), Cronograma de Desembolso (fls.11), Planilha Orçamentária ( fls. 15/16), Memorial Descritivo (fls.18/24), Relação de Materiais (fls.22/024), Cronograma Físico-Financeiro (fls.17), Relatório Fotográfico (fls.25/26), Mapa da Área Urbana (fls.27), Projeto Arquitetônico (fls.28), Mapa de Localização de Lotes (fls.29) parte integrante do presente, independente de transcrição.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001030 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 –

Ordinário, conforme Nota de Empenho n.º 2009NE00405/DEOSP-RO de 11.11.2009.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 6.093,80 (seis mil, noventa e três reais e oitenta centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 01-1421.00147-00/2009

**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINAM:** Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Anedino Carlos Pereira Júnior – Prefeito do Município de Colorado do Oeste/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2010.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/05/GJ/DEVOP-RO, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2005.

**ADITANTES:** Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Sol Nascente Engenharia Ltda.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 007/05/GJ/DEVOP-RO** por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

**PROCESSO:** 1920-00341-00/2004

**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINAM:** Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/ DEOSP/RO; Jussara Lazarotto - Sócia – Procuradora – Sol Nascente Engenharia Ltda.

; vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO.

Porto Velho, 07/01/2010.

Sec. de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Social

IDARON

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo de nº. 01-2423.00724-00/2009, que foi dispensada a licitação para à aquisição de **materiais de consumo (10 m³ de areia e 06m³ de pedra brita)**, que serão usados para atender as necessidades da Regional de Ariqueles desta Agência IDARON, para que seja construída uma calçada (126 m²) no limite com o prédio da SEFIN-RO, visando a adequação e melhoria para pedestres, veículos e manutenção da limpeza do prédio da Unidade Local de Machadinho D'Oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 03**, referente à empresa **E. E. P. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2009.

**ARI ALVES FILHO**

Presidente em Exercício da Agência IDARON

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa em favor da empresa **E. E. P. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 28/12/2009, acordado as fls. 23 e 24 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00724-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2009.

**ARI ALVES FILHO**

Presidente em Exercício da Agência IDARON

#### Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2001.00332-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviço de instalação, monitoramento por um período de 30 dias e retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Cultura Ivan Marrocos, no valor de R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa G. C. ASSUNÇÃO FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 07.473.015/0001-16, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009

**JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA**

Secretário de Estado – SECEL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor de R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa G. C. ASSUNÇÃO FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 07.473.015/0001-16, proveniente da prestação de serviço de instalação, monitoramento por um período de 30 dias e retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Cultura Ivan Marrocos, a fim de atender as necessidades da Casa de Cultura Ivan Marrocos, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00332-00/2009.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009

**JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA**

Secretário de Estado – SECEL

**Portaria nº 001/GAB/SECEL, 07 de Janeiro de 2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER-SECEL, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10/04/2000.

**RESOLVE:**

Designar o Servidor RONILDO VIERIA DE CARVALHO – Mat. 300070643 – Chefe de Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER-SECEL, para cumulativamente às suas funções, responder pelo Titular da SECEL, no período de 08 a 18 de Janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

Secretario de Estado/SECEL

#### Prefeituras Municipais do Interior

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Adiantamento Tomada de Preço 010/2009

O Presidente informa que Referente à Tomada de preços nº 010/2009/CPLMO, formalizado através do Processo Administrativo nº. 4081/2009/SEMOSP, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em construção de casas habitacionais modelo padrão, sendo 25 (vinte e cinco) casas do tipo a com área construída de 43,29m² e 01(uma) tipo b com área construída de 48,10m² em alvenaria que serão composta de sala, cozinha, banheiro e 2(dois) dormitórios. referente ao convênio ministério das cidades/caixa nº 4228 de 15/04/08, sendo que houve divergências de publicações, ficando assim adiada para o dia 27/01/2010 às 08:00 horas, sanando ainda os prazos da publicações, conforme Artº 21 da lei federal nº 8.666/93.

Vilhena/RO, 06 de Janeiro de 2010.

Everson Abymael Francisco

Presidente – CPLMO 17.934/2009

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2009**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada Licitação Pública na modalidade Leilão Público sob o nº. 001/2009 tendo por finalidade a alienação de Bens Móveis Inservíveis e Sucatas de equipamentos diversos, conforme Anexos I e II, para atender à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Patrimônio). A abertura da licitação será realizada no dia 29 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, sito à Av. Araçatuba nº. 2296 Bairro Industrial-coal-RO. O Edital completo poderá ser adquirido no site [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br) ou junto ao Setor de Patrimônio no endereço acima no prédio do Almoxarifado Central, com o Sr. Romildo CPL, no horário das 07:30 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs. as 17:30 hs., cujos custos de reprodução do mesmo ficará a cargo do interessado.

Cacoal-RO, 07 de Janeiro de 2010.

José Caetano

Presidente da Comissão de Leilão

Portaria nº. 779/GABINETE/2009

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

**A Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 08.821.336/0001-27, estabelecida na rua Sargento Mario Vaz, nº 5270, Alvorada do Oeste - RO tendo em vista o resultado do processo administrativo 1630/2009 carta convite nº. 106/2009, tornam público para conhecimento dos interessados que O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, realizará seleção de pessoal através de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos e empregos públicos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal e reserva técnica para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares:

O concurso público será regido pela Constituição Federal, pela Leis Municipais de nº120/01, Lei nº121/01, Lei nº 328/06, Lei nº340/06, Lei Complementar nº001/2004, Lei nº409/2007, Lei nº533/09 e suas alterações que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Francisco do Guaporé, e será executado pela Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, **sob a fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização conforme Decreto Municipal nº\_006/2010..**

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes dos quadros abaixo

| Código | Função                                                                                            | Escolaridade | Carga  | Horária | Vagas | Salário Inicial R\$ |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-------|---------------------|
| 1000   | Secretaria Municipal de Saúde                                                                     |              |        |         |       |                     |
| 1001   | Técnico de Enfermagem                                                                             | NM           | 12//36 | 10      |       | 700,00              |
| 1002   | Auxiliar de Consultório                                                                           | NF           | 40,00  | 01      |       | 520,00              |
| 1003   | Bioquímico                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 1004   | Ginecologista (*)                                                                                 | NS           | 40,00  | 01      |       | 8.490,00            |
| 1005   | Odontólogo                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 1006   | Médico Clínico Geral                                                                              | NS           | 12//36 | 01      |       | 7.500,00            |
| 1007   | Médico Clínico Geral                                                                              | NS           | 40,00  | 02      |       | 7.500,00            |
| 1008   | Enfermeiros (*)                                                                                   | NS           | 12//36 | 03      |       | 2.200,00            |
| 1009   | Enfermeiros (*)                                                                                   | NS           | 40,00  | 02      |       | 2.200,00            |
| 1010   | Médico Cirurgião (*)                                                                              | NS           | 40,00  | 01      |       | 8.490,00            |
| 2000   | Secretaria Municipal de Educação (sede)                                                           |              |        |         |       |                     |
| 2101   | Nutricionista                                                                                     | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 2102   | Psicóloga                                                                                         | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 2103   | Orientador Pedagógico                                                                             | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2200   | Escola pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Neusa de Oliveira Bravin                      |              |        |         |       |                     |
| 2201   | Pedagogos (séries iniciais)                                                                       | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2202   | Orientador                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2203   | Supervisor                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2300   | Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Pereira e Cáceres                             |              |        |         |       |                     |
| 2301   | Pedagogos (séries iniciais)                                                                       | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2302   | Orientador                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2303   | Supervisor                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2400   | Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Splicigo                            |              |        |         |       |                     |
| 2401   | Pedagogos (séries iniciais)                                                                       | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2402   | Orientador                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2403   | Supervisor                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2500   | Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental João Melo Zeferino                                    |              |        |         |       |                     |
| 2501   | Pedagogos (séries iniciais)                                                                       | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2502   | Orientador                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2503   | Supervisor                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2600   | Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Regina Almeida de Araujo                              |              |        |         |       |                     |
| 2601   | Pedagogos (séries iniciais)                                                                       | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2602   | Orientador                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2603   | Supervisor                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2700   | Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão                                |              |        |         |       |                     |
| 2701   | Pedagogos (séries iniciais)                                                                       | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2702   | Orientador                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2703   | Supervisor                                                                                        | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2800   | Escolas Multisseriadas                                                                            |              |        |         |       |                     |
| 2801   | Pedagogo - Euclides da Cunha                                                                      | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2802   | Pedagogo - Escola Tiradentes                                                                      | NS           | 40,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2900   | Escolas ( João Melo Zeferino, Neusa O. Bravin, Clodoaldo Splicigo, Pereira e Cáceres e SISMUNEJA) |              |        |         |       |                     |
| 2901   | Arte                                                                                              | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2902   | Educação Física                                                                                   | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2903   | História                                                                                          | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2904   | Matemática                                                                                        | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2905   | Física                                                                                            | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2906   | Química                                                                                           | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2907   | Biologia                                                                                          | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2908   | Língua Portuguesa                                                                                 | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2909   | L.E.M. Inglês                                                                                     | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 2910   | Geografia                                                                                         | NS           | 20,00  | 01      |       | 1.190,00            |
| 3000   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                                 |              |        |         |       |                     |
| 3001   | Auxiliar de Serviços Diversos (Masculino)                                                         | ALF          | 40,00  | 05      |       | 420,00              |
| 3002   | Gari                                                                                              | ALF          | 40,00  | 05      |       | 420,00              |
| 4000   | Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social                                                    |              |        |         |       |                     |
| 4001   | Assistente Social                                                                                 | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 4002   | Fisioterapeuta                                                                                    | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 4003   | Psicóloga                                                                                         | NS           | 40,00  | 01      |       | 2.200,00            |
| 4004   | Massoterapeuta                                                                                    | NM           | 40,00  | 01      |       | 700,00              |

|      |                                     |    |       |    |  |          |
|------|-------------------------------------|----|-------|----|--|----------|
| 5000 | Secretaria Municipal de Agricultura |    |       |    |  |          |
| 5001 | Técnico Agrícola ou em Agropecuária | NM | 40,00 | 01 |  | 700,00   |
| 5002 | Engenheiro Agrônomo                 | NS | 40,00 | 01 |  | 2.200,00 |

(\*) Mais Gratificação de Insalubridade

- 2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.  
 2.2 - Os cargos para os quais o valor da remuneração inicial for menor que o valor do salário mínimo vigente ou que passem a ser inferior, serão complementados até alcançarem o valor mínimo expresso em lei.  
 2.3 - Os candidatos deverão estar com sua situação cadastral regular junto aos respectivos conselhos regionais da categoria conforme segue: a) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Engenheiro Agrônomo; b) Conselho Regional de Medicina: Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Ginecologista; c) Conselho Regional de Farmácia: Farmacêutico Bioquímico; d) Conselho Regional de Serviço Social: Assistente Social; e) Conselho Regional de Odontologia: Odontólogo; f) Conselho Regional de Enfermagem: Enfermeiro, Técnico em Enfermagem; g) Conselho Regional de Psicologia: Psicólogo; h) Conselho Regional de Fisioterapia: Fisioterapeuta; i) Conselho Regional de Nutricionistas: Nutricionista;

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes da Lei nº120/01; 328/2006, Lei 340/06 e Lei Complementar nº 001/04 e suas alterações.

4 - Regime Jurídico:

4.1- Os candidatos serão contratados sob o regime estatutário.

5 - Local de trabalho: qualquer local do Município, exceto aqueles definidos pelo quadro acima.

5.1 - A Prefeitura poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor, ou local diverso daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos.

6 - Das Inscrições:

6.1- As inscrições serão realizadas entre os dias 14 e 29 de Janeiro de 2.010, nas Agências dos Correios das cidades de São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho (Agência da Sete de Setembro)., (horário comercial).

7 - Valor das Inscrições:

- 7.1- Os cargos de nível superior R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);  
 7.2- Cargo de nível médio R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);  
 7.3- Cargo de nível fundamental e elementar R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).  
 7.4- O pagamento das inscrições será feito através de Depósito Bancário nas Agências dos Correios. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

8 - Condições para realizar a inscrição:

- 8.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;  
 8.2- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;  
 8.3- estar em dias com suas obrigações eleitorais e militares, quando exigível.

9 - Preencher e assinar o requerimento de inscrição no local indicado. Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara que as informações por ele prestadas são corretas e verídicas e que conhece e aceita todos os termos deste edital.

10 - Das provas:

10.1- Todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos e meio podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

11 - Da Prova escrita:

- 11.1 - Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Conhecimentos Gerais e 20 específicas da área de formação;  
 11.2 - Nível Médio para a função de Massoterapeuta. Técnico em Agropecuária e em Enfermagem: 40 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Gerais e 10 específicas para o cargo;

11.3 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo I deste edital.

12 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas e locais de realização.

12.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral.

12.2 – Datas de realização das provas.

12.2.1 – Informações sobre a realização das provas escritas:

a) as provas escritas serão realizadas no dia 07 de Fevereiro de 2010, em local e horário a ser disponibilizado quando da homologação das inscrições em Jornal de Grande Circulação Regional e no Diário Oficial do Estado e/ou dos Municípios e no site oficial da empresa [aetac.com.br](http://aetac.com.br).

13. Da Prova de Títulos:

13.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos a cargo/função de nível superior, devidamente habilitado na prova escrita.

13.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues exclusivamente no dia da aplicação das provas escritas, ou seja, no dia 07 de Fevereiro de 2010, ao coordenador da sala em que está sendo aplicado o concurso, não sendo os mesmos aceitos sob qualquer hipótese em outro horário ou local.

13.2.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

13.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em cópia reprográfica autenticada.

13.3.1. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

13.3.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

13.3.3. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

13.4. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

13.5. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

13.6. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 3,00 (três) pontos.

13.6.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

13.7. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Título de Doutor em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos                                                                                                            | 3,0            | 3,0          | Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar                                                                                                 |
| b) Título de Mestre em área relacionada ao Cargo/Função, concluído até a data da apresentação dos títulos.                                                                                                           | 2,0            | 2,0          | Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar                                                                                                 |
| c) Licenciatura Plena em Área/Disciplina diversa daquela de inscrição para o concurso (não utilizada como pré-requisito), concluída até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área de Educação | 1,0            | 2,0          | Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Não serão aceitos os cursos apostilados.                                                       |
| d) Pós Graduação lato Sensu (especialização) relacionada ao Cargo/Função com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.                                                     | 0,5            | 1,5          | Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar. |

14 – Dos Gabaritos:

o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados em até 07 dias após a realização das provas, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé e ainda no site da empresa [aetac.com.br](http://aetac.com.br) e Diário Oficial dos Municípios do Estado.

15 - Condições para a realização da prova:

15.1-Para a realização da prova o candidato deverá apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando telefones celulares, tocadores de mp3, relógio digital, computadores de bolso e outros assessorios eletro-eletrônicos. **O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto (Carteira de Identidade, Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho) e comprovante de inscrição. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.**

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate:

17.1- Em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado Final:

18.1- O resultado final será divulgado até o dia 30 (trinta) dias da aplicação das provas, no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e ainda em jornal de grande circulação e no site [aetac.com.br](http://aetac.com.br).

19 – Dos Recursos:

No prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio da imprensa escrita e/ou no site [aetac.com.br](http://aetac.com.br)

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, ou na sede da empresa, mediante protocolo. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não, se resultar em alteração do resultado do gabarito, o mesmo será apenas corrigido e a questão não será anulada.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais:

20.1- Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser anexada a ficha de inscrição. 20.2-O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao Município de São Francisco do Guaporé o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

21 – Homologação:

21.1-A empresa contratada encaminhará ao Município de São Francisco do Guaporé o dossiê de resultados finais para a homologação em até 30 (trinta) dias da realização das provas.

22 – Da validade do concurso:

22.1- de dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

**23 - Da investidura:**

23.1- A nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no emprego através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura de São Francisco do Guaporé, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá desclassificado. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

23.2 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares, ter boa conduta, ter boa saúde, possuir aptidão para o exercício do cargo.

**23.2 – Documentos para contratação:**

o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de Saúde e tapagem sanguínea; fotocópias da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento Militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado.

24 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as integrais do mesmo no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé e ainda no site [aetac.com.br](http://aetac.com.br).

25- Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pela Empresa Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, e em grau de recurso pela Comissão Especial de Concurso nomeada para o devido fim conforme decreto Municipal nº006/2010..

26- Faz parte do presente edital o seguinte anexo: Anexo I - Conteúdo Programático das Provas.

**27 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede da Empresa, localizada na Rua Sargento Mário Nogueira Vaz, 5270, Sala A, Centro, Alvorada D'Oeste – RO ou pelo telefone (69) 3412-2207**

**somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h.**

São Francisco do Guaporé, 07 de Janeiro de 2010.

Elielson Andrade Lourenço

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público Municipal.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CONCURSO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Nível elementar e fundamental**

**Língua Portuguesa** – 1. Antônimos e sinônimos; 2. significação das palavras; 3. sílabas; 4. separação de sílabas; 5. classificação dos fonemas; 6. encontros vocálicos; 7. encontros consonantais; 8. dígrafos; 9. substantivo; 10. verbos; 11. plural dos nomes; 12. acentuação gráfica; 13. afixos. **Matemática** – 1. Porcentagem; 2. M.M.C; 3. álgebra; 4. números inteiros, racionais e reais; frações; 5. multiplicação, divisão, adição e subtração; 6. expressões numéricas; 7. média aritmética.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**História de Rondônia** 1. As bases da ocupação colonial da Amazônia; 2. As políticas do Estado português para as regiões dos vales do Guaporé e Madeira; 3. A questão das fronteiras entre América Portuguesa e o império hispânico e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A economia colonial nos vales do Guaporé e Madeira: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais; 5. Colonização e povoamento no vale do Madeira e do Guaporé nos séculos XIX e XX; 6. O advento da exploração seringueira e a questão das fronteiras; 7. As diversas etapas da construção da Ferrovia Madeira-Mamoré; 8. A Comissão Rondon e a instalação das linhas telegráficas; 9. A criação dos Territórios Federais do Guaporé e de Rondônia; 10. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral; 11. A implantação do Estado de Rondônia; 12. Os projetos de colonização estatais e privados; 13. A instalação da rodovia federal BR-364; 14. Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural e ambiental do Estado de Rondônia e do Município de São Francisco do Guaporé.

**Geografia de Rondônia** 15. Diversidade e principais características do quadro natural; o modelo de aproveitamento dos recursos naturais; questões ambientais; 16. Formação do Estado de Rondônia: o processo de migração; a evolução da mancha urbana, a criação de novos municípios e as questões ambientais. A especulação imobiliária e a segregação sócio-espacial; os usos do solo urbano; o terciário informal e os problemas de circulação; 17. A infra-estrutura territorial de Rondônia: malha viária, fontes de energia; tecnologia e relações sociais de produção na cidade e no campo; 18. O papel dos setores primário, secundário e terciário; 19. População de Rondônia: distribuição, composição, densidade e mobilidade espacial; questões sócio-econômicas e culturais; 20. O processo de incorporação dos povos indígenas; 21. Políticas Públicas Ambientais: políticas de gestão dos recur-

sos hídricos; políticas de conservação da diversidade biológica e as unidades de conservação; 22. Questões sócio-econômicas, políticas e ambientais contemporâneas do Estado de Rondônia e do Município de São Francisco do Guaporé.

**Nível médio**

**Língua Portuguesa** – 1. Interpretação de texto; 2. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; 3. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; 4. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; 5. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; 6. Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

**Matemática** – 1. Conjuntos: Noções primitivas: relação de pertinência, descrição de conjunto, conjunto vazio, conjunto unitário, conjunto universo. Igualdade de conjuntos, relação de inclusão, propriedades da inclusão de conjuntos, conjunto das partes. Operações entre conjuntos: reunião, interseção, diferença. Conjunto complementar.; Conjuntos Numéricos: O conjunto dos números naturais (IN); 2. operações em IN, múltiplos e divisores, máximo divisor comum (mdc), mínimo múltiplo comum (mmc), números primos, decomposição em fatores primos; 3. operações em IR, potenciação, radiciação, racionalização de denominadores, representação na reta real, módulo ou valor absoluto; 4. Intervalos, operações de união, interseção e diferença entre intervalos; 5. Razões e Proporções: Grandezas proporcionais: proporcionalidades inversa e direta; 6. Regras de três simples e compostas; 7. Porcentagem. Juros simples; 8. Funções: Definição de função, domínio, contradomínio, valor numérico e imagem de funções. Definição e representação gráfica da função do 1.º grau, equações do 1.º grau, sistemas de duas equações do 1.º grau a duas variáveis, problemas redutíveis a equações do 1.º grau, inequações do 1.º grau. Definição e representação gráfica da função do 2.º grau, equações do 2.º grau, relações entre coeficientes e raízes de uma equação do 2.º grau, problemas redutíveis a equações do 2.º grau, inequações do 2.º grau.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**História de Rondônia** 1. As bases da ocupação colonial da Amazônia 2. As políticas do Estado português para as regiões dos vales do Guaporé e Madeira 3. A questão das fronteiras entre América Portuguesa e o império hispânico e a criação da Capitania de Mato Grosso 4. A economia colonial nos vales do Guaporé e Madeira: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais 5. Colonização e povoamento no vale do Madeira e do Guaporé nos séculos XIX e XX 6. O advento da exploração seringueira e a questão das fronteiras 7. As diversas etapas da construção da Ferrovia Madeira-Mamoré 8. A Comissão Rondon e a instalação das linhas telegráficas 9. A criação dos Territórios Federais do Guaporé e de Rondônia 10. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral 11. A implantação do Estado de Rondônia 12. Os projetos de colonização estatais e privados 13. A instalação da rodovia federal BR-364 14. Questões atuais da re

alidade política, econômica, sócio-cultural e ambiental do Estado de Rondônia e do Município de São Francisco do Guaporé.

**Geografia de Rondônia** 15. Diversidade e principais características do quadro natural; o modelo de aproveitamento dos recursos naturais; questões ambientais; 16. Formação do Estado de Rondônia: o processo de migração; a evolução da mancha urbana, a criação de novos municípios e as questões ambientais. A especulação imobiliária e a segregação sócio-espacial; os usos do solo urbano; o terciário informal e os problemas de circulação; 17. A infra-estrutura territorial de Rondônia: malha viária, fontes de energia; tecnologia e relações sociais de produção na cidade e no campo; 18. O papel dos setores primário, secundário e terciário; 19. População de Rondônia: distribuição, composição, densidade e mobilidade espacial; questões sócio-econômicas e culturais; 20. O processo de incorporação dos povos indígenas; 21. Políticas Públicas Ambientais: políticas de gestão dos recursos hídricos; políticas de conservação da diversidade biológica e as unidades de conservação; 22. Questões sócio-econômicas, políticas e ambientais contemporâneas do Estado de Rondônia e do Município de São Francisco do Guaporé.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – 1.** Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX; 2. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97 / 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint); 3. Internet; 4. Anti-vírus.

**Técnico em Enfermagem – Conteúdo Específico – 1.** Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação; Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans

e pós operatórios.

**Técnico em agropecuária - Conteúdo específico:** 1. Uso e conservação dos solos; 2. Adubação em geral. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; 3. Irrigação e drenagem; 4. Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1 Grandes culturas anuais. 4.2 Grandes culturas perenes. 4.3 Olericultura. 4.4 Fruticultura. 4.5 Silvicultura. 4.6 Pastagens; 5. Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas; 6. Noções de fitossanidade. 6.1 Identificação das principais pragas agrícolas. 6.2 Manejo de pragas. 6.3 Uso correto de agrotóxicos; 7. Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1 Bovinocultura. 7.2 Avicultura. 7.3 Ovinocultura. 7.4 Caprinocultura. 7.5 Piscicultura. 7.6 Suinocultura; 8. Noções de sanidade animal; 9. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 9.1 Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.

**Nível superior**

**Língua Portuguesa – 1.** Interpretação de texto; 2. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; 3. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; 4. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; 5. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; 6. Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**História de Rondônia** 1. As bases da ocupação colonial da Amazônia 2. As políticas do Estado português para as regiões dos vales do Guaporé e Madeira 3. A questão das fronteiras entre América Portuguesa e o império hispânico e a criação da Capitania de Mato Grosso 4. A economia colonial nos vales do Guaporé e Madeira: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais 5. Colonização e povoamento no vale do Madeira e do Guaporé nos séculos XIX e XX 6. O advento da exploração seringueira e a questão das fronteiras 7. As diversas etapas da construção da Ferrovia Madeira-Mamoré 8. A Comissão Rondon e a instalação das linhas telegráficas 9. A criação dos Territórios Federais do Guaporé e de Rondônia 10. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral 11. A implantação do Estado de Rondônia 12. Os projetos de colonização estatais e privados 13. A instalação da rodovia federal BR-364 14. Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural e ambiental do Estado de Rondônia e do Município de São Francisco do Guaporé.

**Geografia de Rondônia** 15. Diversidade e principais características do quadro natural; o modelo de aproveitamento dos recursos naturais; questões ambientais. 16. Formação do Estado de Rondônia: o processo de migração; a evolução da mancha urbana, a criação de novos municípios e as questões ambientais. A especulação imobiliária e a segregação sócio-espacial; os usos do solo urbano; o terciário informal e os problemas de circulação. 17. A infra-estrutura territorial de Rondônia: malha viária, fontes de energia; tecnologia e relações sociais de produção na cidade e no campo. O pa-

pel dos setores primário, secundário e terciário. 18. População de Rondônia: distribuição, composição, densidade e mobilidade espacial; questões sócio-econômicas e culturais. 19. O processo de incorporação dos povos indígenas. 20. Políticas Públicas Ambientais: políticas de gestão dos recursos hídricos; políticas de conservação da diversidade biológica e as unidades de conservação. 21. Questões sócio-econômicas, políticas e ambientais contemporâneas do Estado e do Município de São Francisco do Guaporé.

**Bioquímico – Conhecimentos Específicos:** 1. Farmacologia Geral: subdivisão da farmacologia, classificação das formas farmacêuticas, classificação das drogas; 2. Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário; 3. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção; 4. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga; 5. Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos, álcoois alifáticos, anestésicos gerais, estimulantes do sistema nervoso central, neurolepticos, ansiolíticos, antidepressivos, opiáceos, alucinógenos, abuso de drogas, dependência, tolerância; 6. Farmacognosia: química de produtos naturais, métodos de extração, separação e identificação, tintura, infusão, decocção, maceração; estabilização e liofilização, métodos gerais de identificação, reconhecimento e caracterização de princípios vegetais, essências vegetais, resinas vegetais, óleos vegetais, glicosídeos antraquinônicos, glicosídeos cardiotônicos, glicosídeos saponosídicos, flavonóides, taninos, fármacos alcaloídicos: alcalóides tropânicos, piperidínicos, isoquinólicos, indólicos, quinólicos, imidazólicos, púricos, propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais; 7. Toxicologia: introdução à toxicologia, classificação toxicológica, avaliação de toxicidade, monitorização ambiental e biológica, toxicocinética, toxicodinâmica, agentes tóxicos gasosos e voláteis, agentes tóxicos metahemoglobinizantes, metais pesados, agentes psicotrópicos, toxicologia social, toxicologia laboratorial, casos clínico-toxicológicos, metodologias analíticas em toxicologia (HPLC, CG, CG/EM, imunoensaio, espectrofotometria de absorção atômica); 8. Físicoquímica: termodinâmica química, Equilíbrio e Cinética Química, leis empíricas e mecanismos, propriedade dos gases; 9. Química Inorgânica: ligação química e estrutura molecular, ácidos e bases, química de ânions, tabela periódica e química dos elementos, química da coordenação; 10. Química orgânica: química orgânica fundamental, ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas, grupos funcionais, propriedades físicas dos compostos orgânicos, estereoquímica, propriedades químicas dos compostos orgânicos, estudos dos grupos funcionais e reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos; 11. Química analítica: Química analítica qualitativa, química analítica quantitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, análise estatística de dados, métodos espectrográficos de análise, técnicas espectroscópicas (absorção molecular na região do infravermelho, visível e ultravioleta, absorção atômica, emissão atômica), métodos cromatográficos (cromatografia em camada delgada, cromatografia em fase gasosa,

cromatografia líquida de alta performance), espectrometria de massas.

**Engenheiro agrônomo - Conteúdo específico:** 1. Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado; 2. Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem; 3. Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias; 4. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris; 5. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes; 6. Melhoramento de culturas agrícolas; 7. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receitaário agrônomo; 8. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal; 9. Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente; 10. Tecnologia de alimentos; 11. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem; 12. Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem; 13. Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

**Médico Ginecologista - Conteúdo específico:** 1. Abordagem clínica à ginecologia; 2. Anatomia; 3. Função Ovariana; 4. Fenômenos cíclicos e menstruação; 5. Concepção; 6. Gravidez e modificações gravídicas; 7. Função mamária e seus distúrbios; 8. Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; 9. Aborto; 10. Tumores Trofoblásticos; 11. Prolapso genital; 12. Infecções pélvicas; 13. Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; 14. Amenorréias; Dismenorréias; 15. Metrorragias; 16. Secreção vaginal e vulvovaginites; 17. Condiomatose; 18. Esterilidade e subfertilidade; 19. Terapêutica hormonal; 20. Climatério e menopausa; 21. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública; 22. Atualidades sobre Medicina Geral.

**Odontólogo - Conteúdo específico:** 1. Anatomia; 2. Fisiologia; 3. Odontologia Social; 4. Farmacologia; 5. Microbiologia e Imunologia; 6. Dentística Operatória; 7. Materiais Dentários; 8. Periodontia; 9. Cirurgia Oral; 10. Radiologia Oral; 11. Diagnóstico Oral; 12. Patologia Oral; 13. Prótese; 14. Endodontia; 15. Cirurgia Bucomaxilofacial; 16. Distúrbios Temporomandibulares e Dor orofacial; 17. Odontologia Preventiva; 18. Odontopediatria

**Médico Clínico Geral - Conteúdo específico -** 1. Epidemiologia; 2. fisiopatologia; 3. diagnóstico; 4. clínica; 5. tratamento e prevenção das doenças: 5.1. Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboembolismo venoso, hipertensão arterial, choque. 5.2. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. 5.3. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do

cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. 5.4. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. 5.5. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. 5.6. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. 5.7. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. 5.8. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. 5.9. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. 5.10. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. 5.11. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; 6. Saúde Pública. 6.1. Atualidades sobre Saúde Pública; 7. Atualidades sobre Medicina Geral.

**Enfermeiro - Conteúdo específico -** 1. Ética e Legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam o exercício profissional da enfermagem; 2. Fundamentos e Condutas gerais do cuidar do técnico e auxiliar de enfermagem: 2.1. processo de comunicação/interação interpessoal; 2.2. observação e registro de sinais e sintomas; 2.3. verificação e registro dos sinais vitais e medidas corporais; 2.4. coleta de materiais para exames complementares e posições para exames e procedimentos; 2.4. preparo da unidade do paciente; 2.5 higiene corporal; 2.6. movimentação e transporte do paciente/cliente; 2.7 atendimento às necessidades nutricionais, de hidratação e eliminações corporais; 2.8. preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias; 2.9 procedimentos por via respiratória; 2.10. Cuidados com as lesões cutâneas; 2.11. Procedimentos diversos (aplicações quentes e frias, lavagem intestinal, cateterismo vesical e aplicação de ataduras); 2.12. Medidas e legislações para prevenção e controle das infecções; 2.13. Registros de enfermagem; 3. Enfermagem em Saúde Pública / Política Nacional de Saúde; 4. Enfermagem em Médico-cirúrgica e nas emergências/urgências: 4.1. principais cirurgias e seus preparos; 4.2. cuidados aos pacientes no pré, trans e pós-operatório; 5. Cuidados de enfermagem à mulher: durante a gestação, o parto e o puerpério; 6. Ações de enfermagem ao recém-nascido: na sala de parto; no berçário ou alojamento conjunto; durante a amamentação; no tratamento pela fototerapia; 7. Programas Nacionais de Saúde: 7.1. Imunização-PNI, Tuberculose, Hanseníase, DST's e AIDS, Diabetes mellitus, Hipertensão arterial; 7.2. saúde do adolescente, da mulher, do idoso e da criança; 8. Sistema Único de Saúde - SUS: aspectos teóricos e legais.

**Médico Cirurgião - Conteúdo específico -** 1. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. 2. Equilíbrio hídrico e ácido-básico. 3. Nutrição em

cirurgia. 4. Cicatrização. 5. Ferida cirúrgica. 6. Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. 7. Infecção Cirúrgica. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choque. 10. Parada cardíaca. 11. Insuficiência respiratória aguda. 12. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. 13. Insuficiência renal aguda. 14. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. 15. Traumatismo em geral. 15.1. Politraumatizado. 15.2. Primeiro socorro e transporte. 15.3. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. 15.4. Traumatismos cervicais. 15.5. Traumatismos torácicos. 15.6. Traumatismos abdominais. 15.7. Traumatismos pelve-perineais. 15.7. Traumatismos vasculares periféricos. Código de Ética médica.

**Nutricionista - Conteúdo específico -** 1. Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas; 2. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares; 3. Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações; 4. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis; 5. Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados; 6. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênicas-sanitárias; 7. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; 8. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; 9. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final; 10. Fatores de conversão, correção e absorção; 11. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; 12. Doenças veiculadas por alimentos; 13. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais; 14. Saúde coletiva e nutrição; 15. Programas de aplicação e nutrição; 16. Atenção primária e educação em saúde; 17. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares; 18. Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição; 19. Planejamento e operacionalização de cardápios; 20. Tipos e sistema de serviço; 21. Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais; 22. Atividades técnicas e administrativas do nutricionista; 23. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas; 24. Legislação federal e estadual; 25. Higiene, segurança e ergonomia no trabalho; 26. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.

**Psicólogo - Conteúdo específico -** 1. Ética profissional; 2. Teorias da personalidade; 3. Psicopatologia; 4. Técnicas psicoterápicas; 5. Psicodiagnóstico; 6. Psicoterapia de problemas específicos; 7. Psicologia, escola e sociedade: teorias e práticas educacionais; 8. Fundamentos da prática em psicologia escolar: relação desenvolvimento/aprendizagem; 9. Psicometria; 10. Desenvolvimento psicológico e sua natureza sociohistórica; 11. Representação social sobre o fracasso escolar; 12. Dificuldades de aprendizagem

gem: conceitos, causas, manifestações; 13. Papel e função do psicólogo escolar; 14. Psicologia escolar: atuação preventiva e relações interpessoais; 15. Interações sociais e o contexto escolar; 16. Diagnósticopsicopedagógico; 17. Ensino especial: apoio psicopedagógico de necessidades especiais; 18. Diagnóstico e orientação familiar; 19. Elaboração de laudos e pareceres pertinentes à área.

**Pedagogo (Orientador Pedagógico) - Conteúdo específico**

1. Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas; 2. A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender; 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais; 4. Currículo e construção do conhecimento; 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. 6. O ensino e a difusão do conhecimento como meio educativo de socialização do aluno, construção da cidadania e da ética. 7. Regulamentação de Pareceres e Regimentos. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. A relação do trabalho do O.P, diretor, demais componentes da ETP, professores, aluno e comunidade. 10. Prerrogativas e objetivos da orientação pedagógica. 11. O orientador pedagógico e a prática pedagógica. 12. O orientador no COC. 13. O conselho de classe no processo avaliativo.

**Pedagogo - Conteúdo específico** - 1. Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas; 2. A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas

organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender; 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais; 4. Currículo e construção do conhecimento; 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. 6. O ensino e a difusão do conhecimento como meio educativo de socialização do aluno, construção da cidadania e da ética. 7. Regulamentação de Pareceres e Regimentos. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. A relação do trabalho do O.P, diretor, demais componentes da ETP, professores, aluno e comunidade. 10. Prerrogativas e objetivos da orientação pedagógica. 11. O orientador pedagógico e a prática pedagógica. 12. O orientador no COC. 13. O conselho de classe no processo avaliativo.

**Pedagogo (Supervisor Pedagógico) - Conteúdo específico**

1. Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas; 2. A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender; 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação

grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais; 4. Currículo e construção do conhecimento; 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. 6. O ensino e a difusão do conhecimento como meio educativo de socialização do aluno, construção da cidadania e da ética. 7. Regulamentação de Pareceres e Regimentos. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. A relação do trabalho do O.P, diretor, demais componentes da ETP, professores, aluno e comunidade. 10. Prerrogativas e objetivos da orientação pedagógica. 11. O orientador pedagógico e a prática pedagógica. 12. O orientador no COC. 13. O conselho de classe no processo avaliativo.

**Professor de Artes - Conhecimentos Específicos**

1. Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas; 2. Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras; 3. A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; 4. Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental; 5. Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental; 5.1. Artes visuais; 5.2. Dança; 5.3. Música; 5.4. Teatro; 5.5. Avaliação em Arte.

**Professor de Educação Física - Conteúdo específico**

1. Conhecimentos Educacionais; 2. A Educação na Legislação Brasileira atual; 3. Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); 4. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); 5. Processo de Ensino e Aprendizagem; 6. Relações entre Educação, Escola e Sociedade; 7. Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental Bibliografia Pedagogia da Esperança - Paulo Freire - 1a edição. RJ - Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido - Paulo Freire - Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro - 18a Edição 1998; 8. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; 9. Novas Competências para Ensinar - Philippe, Perrenoud - Porto Alegre - Artmed 2000; 10. Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática - Antonia Osima Lopes, 4a ed., Campinas, Papirus 1990; 11. Conhecimentos Específicos: Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); 12. Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); 13. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); 14. Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); 15. Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); 16. Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); 17. Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista,

Críticas, Psicomotora, Construtivista); 18. Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); 19. Crescimento e Desenvolvimento Corporal; 20. Primeiros Socorros; Organização de Eventos; Modalidades de jogos; 21. Jogos cooperativos e desportivos; 22. Regras dos jogos Esportivos; 23. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; 24. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; 25. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

**Professor de História - Conteúdo específico**

- 1. Aspectos metodológicos do ensino da história; 2. A história como conhecimento humano; 3. A formação do mundo contemporâneo; 4. O período entre guerras; 5. A Segunda Guerra Mundial; 6. O mundo após a Segunda Guerra Mundial; 7. O Terceiro Mundo. Brasil – A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; 8. A colonização portuguesa no Brasil; 9. O Brasil Imperial; 10. A República Velha; 11. A Era Vargas; 12. A República Contemporânea; 13. A Nova República. Datas comemorativas e a figura do herói no ensino de História; 14. A percepção do fato no ensino de História; 15. A interdisciplinaridade e o conceito de “Longa Duração” na História Nova. História de Rondônia 16. As bases da ocupação colonial da Amazônia; 17. As políticas do Estado português para as regiões dos vales do Guaporé e Madeira; 18. A questão das fronteiras entre América Portuguesa e o império hispânico e a criação da Capitania de Mato Grosso; 19. A economia colonial nos vales do Guaporé e Madeira: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais; 20. Colonização e povoamento no vale do Madeira e do Guaporé nos séculos XIX e XX; 21. O advento da exploração seringueira e a questão das fronteiras; 22. As diversas etapas da construção da Ferrovia Madeira-Mamoré; 23. A Comissão Rondon e a instalação das linhas telegráficas; 24. A criação dos Territórios Federais do Guaporé e de Rondônia; 25. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral; 26. A implantação do Estado de Rondônia; 27. Os projetos de colonização estatais e privados; 28. A instalação da rodovia federal BR-364; 29. Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural e ambiental do Estado de Rondônia. 29. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 30. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Professor – Matemática - Licenciatura plena - Conteúdo específico**

1. Álgebra: conjunto – conjunto numérico; 2. funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; 3. Progressões aritméticas e geométricas; 4. Matrizes; 5. Determinantes; 6. Sistemas lineares; 7. Análises combinatórias; 8. Probabilidade; 9. Números complexos; 10. Equações polinomiais; 11. Geometria: plana, analítica; 12. Trigonometria: circunferência; funções trigonométricas; 13. Matemática financeira: 14. Porcentagem, juros simples e juros compostos. 15. Cálculo: limite, derivada e integral. 16. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 17. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Professor de Física - Conteúdo específico** – 1. A Física e suas Leis e Princípios. 1.1. Leis de Newton do movimento de uma dimensão: movimen-

to circular. 1.2. Trabalho e energia. 1.3. Conservação da energia mecânica. 1.4. Potência e rendimento. 1.5. Princípio de Pascal. 1.6. Princípio de Arquimedes. 1.7. Conceitos de: temperatura, equilíbrio térmico, calor. 1.8. Latente e calor sensível. 1.9. Trocas de calor. 1.10. Lei da conservação de carga elétrica e a quantização. 1.11. Lei de Coulomb e campo elétrico. 1.12. Condutores e isolantes. 1.13. Processos de eletrização. 1.14. Tensão, corrente, resistência elétrica e potência elétrica. 1.15. Campo magnético. 1.16. Caracterização de ondas mecânicas e ondas eletromagnéticas. 1.17. Ondas: velocidade, comprimento, frequência, amplitude. 1.18. Reflexão, refração (1ª e 2ª leis) difração. 1.19. Modelo atômico de Bohr. 1.20. Emissão de radiação. 1.21. Efeito fotoelétrico. 2. A Física da Cotidiano. 2.1. Aplicação das leis de Newton em movimentos de duas dimensões. 2.2. Equilíbrio de corpo extenso em situações simples. 2.3. Pressão atmosférica e pressão arterial. 2.4. Dilatação anômala da água. 2.5. Umidade relativa do ar, efeito estufa. 2.6. Corrente elétrica e efeitos fisiológicos. 2.7. Efeito Joule. 2.8. Energia elétrica, energia mecânica, energia térmica e transformações. 2.9. Raios, relâmpagos, pára-raios e trovões. 2.10. Campo magnético da Terra. 2.11. Natureza e propagação do som. 2.12. Qualidades fisiológicas do som. 2.13. Propriedades físicas do som. 2.14. Posição aparente dos astros / Miragem / Dispersão da luz. 2.15. A Física da visão. 3. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 4. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Professor de Química - Conteúdo Específico**

- 1. INTRODUÇÃO: Misturas e substâncias; 1.1. Elementos; 1.2. Equações químicas; 1.3. Leis ponderais e volumétricas das combinações químicas; 1.4. Hipótese de Avogadro. 2. ESTRUTURA DA MATÉRIA: Natureza elétrica da matéria; partículas fundamentais; 2.1. O núcleo; número atômico e de massas; 2.2. Principais modelos atômicos e configuração eletrônica dos elementos; 2.3. Valência, ligações químicas e radioatividade. 3. TABELA PERIÓDICA: Periodicidade das propriedades; 3.1. Estrutura geral da classificação periódica. 4. REAÇÕES QUÍMICAS: Conceito; 4.1. Classificação; 4.2. Cálculo estequiométrico. 5. FUNÇÕES INORGÂNICAS: Ácidos e bases (teoria de Arrhenius, Bronsted e Lewis); 5.1. Sais; 5.2. Óxidos; 5.3. Nomenclatura e propriedades. 6. SOLUÇÕES: Conceito; 6.1. Classificação e concentração. 7. ESTUDO DOS GASES: Leis dos gases; 7.1. Propriedades dos gases; 7.2. Equação geral dos gases e misturas dos gases. 8. TERMOQUÍMICA: Calor das reações químicas; 8.1. Equações termoquímicas; 8.2. Diagramas de energia; 8.3. Lei de Hess. 9. EQUILÍBRIO QUÍMICO: Conceito; 9.1. Lei de ação das massas. 10. CINÉTICA DAS REAÇÕES QUÍMICAS: Conceito de velocidade de reação; 10.1. Expressão da velocidade; 10.2. Ordem de reação e catalisadores. 11. ESTUDO DO CARBONO: Tetravalência do carbono; 11.1. Configuração do carbono; 11.2. Ligações dos átomos de carbono; 11.3. Tipos de cadeias formadas pelas ligações dos átomos. 12. ISOMERIA: Conceito; 12.1. Classificação. 13. ESTUDOS DAS FUNÇÕES ORGÂNICAS: 13.1. Hidrocarbonetos – alcanos, alcenos, alcinos, ciclanos, aromáticos (nomenclatura, propriedades químicas e obtenção). 13.2. Álcoois – fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, aminas, nitrilas, isonitrilas, tióis, haletos (nomenclatura). 13.3. Séries Orgânicas – homóloga, isóloga, heteróloga. 14. AMINOÁCIDOS: Lipídios e Proteína. 15. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº

9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 16. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Professor de Biologia - Conhecimentos Específicos**

- 1. **CITOLOGIA** – 1.1. ESTUDO DA CÉLULA: substâncias da célula. 1.2. ORGANIZAÇÃO CELULAR: membrana plasmática, citoplasma e núcleo. 1.3. A VIDA DA CÉLULA. Energia para as atividades celulares. Transporte através da membrana. Respiração celular. Coordenação das atividades celulares. 1.4. DIVISÃO CELULAR. Fases da Mitose. Fases da Meiose I e II. 2. **GENÉTICA** – Experiência de Mendel. 2.1. Cruzamentos com par de alelos. 2.2. Noções de probabilidade. 2.3. Alelos múltiplos e grupos sanguíneos. 2.4. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. 2.5. 2ª lei de Mendel e interação gênica. 2.6. Ligação fatorial e recombinação gênica. 2.6. Os genes na população. 3. **SERES VIVOS** – 3.1. Evolução e diversidade. 3.2. Procariontes. 3.3. Bactérias. 3.4. Cianofíceas. 3.5. ALGAS. 3.6. FUNGOS. 3.7. LÍQUENS. 3.8. METAPHYTA. 3.8.1. Classificação. 3.8.2. Briófitas. 3.8.3. Pteridófitas. 3.8.4. Gimnospermas. 3.8.5. Angiospermas. 3.8.6 Evolução da reprodução. 3.9. ORGANIZAÇÃO DAS ESPERMATÓFITAS. 3.9.1. Noções da célula vegetal. 3.9.2. Tecidos vegetais. 3.9.3. 3.9.4. Desenvolvimento e Organização interna. 4. **EVOLUÇÃO** – 4.1. Teorias evolucionistas. 4.2. Evidências da evolução. 4.3. Mecanismos da Evolução. 4.4. Evolução x equilíbrio. 4.5. Origem de novas espécies. 5. **ECOLOGIA** – 5.1. População. 5.2. Relações entre os indivíduos da população. 5.3. Comunidade. 5.4. Energia e Matéria no Ecossistema. 5.5. Biosfera. 5.6. A espécie humana e o ambiente. 6. **FISIOLOGIA DAS ESPERMATÓFITAS** – 6.1. Fotossíntese. 6.2. Osmose e Sucção celular. 6.3. Absorção pela raiz. 6.4. Fisiologia da folha. 6.5. Condução. 7. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 8. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Professor - LETRAS - Licenciatura plena - Conteúdo específico**

- 1. Interpretação de texto; 2. Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa; 3. fonética e fonologia; 4. morfossintaxe; 5. semântica; léxico. 6. ortografia; pontuação; 7. estilística; 8. figuras de linguagem. 9. Noções de lingüística. O signo – o significante e significado. Variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Noções de versificação. 10. Literatura: escolas literárias. 11. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade). 12. Objetivos gerais do ensino fundamental. **Professor de Língua Inglesa - Conhecimentos Específicos** – 1. VERBOS: 1.1. Simple Presente. 1.2. Present Continuous 1.3. Simple Past. 1.4. Past Continuous. 1.5. Present Perfect. 1.6. Present Perfect Continuous. 1.7. Past Perfect. 1.8. Future (Will/Going to); 1.9. Conditional. 2. Auxiliares. 2.1. Modais: can, could, may, might, should, ought to, must, have to. 2.2. To be, to have, to do. 3. There to be. 4. Imperative. 5. Gerund. 6. Vozes: Ativa e Passiva. 7. Questions – Tags. 8. Artigos: Definido e Indefinido. 9. Substantivos. 9.1. Gênero. 9.2. Número. 9.3. Caso Possessivo. 10. Adjetivos: Reconhecimento e Colocação. 11. Pessoais. 12. Possessivos. 13. Demonstrativos. 14. Reflexivos. 15. Interrogativos. 15. Indefinidos. 16. Preposições: Reconhecimento e Colocação das principais expressões idiomáticas. 17. Fundamentos da Educa

ção: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 18. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Professor de Geografia - Conteúdo específico** - 1. Questões técnicas metodológicas da Geografia; 2. As transformações essenciais no mundo contemporâneo; 3. A industrialização e a urbanização no século XX; 4. As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; A geografia e os espaços naturais; 5. A geografia, o ambiente e a educação ambiental; 6. As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; 7. O trabalho nos espaços rurais e urbanos; 8. Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; 9. A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil. **Geografia de Rondônia** 11. Diversidade e principais características do quadro natural; o modelo de aproveitamento dos recursos naturais; questões ambientais; 12. Formação do Estado de Rondônia: o processo de migração; a evolução da mancha urbana, a criação de novos municípios e as questões ambientais. A especulação imobiliária e a segregação sócio-espacial; os usos do solo urbano; o terciário informal e os problemas de circulação; 13. A infra-estrutura territorial de Rondônia: malha viária, fontes de energia; tecnologia e relações sociais de produção na cidade e no campo; 14. O papel dos setores primário, secundário e terciário; 15. População de Rondônia: distribuição, composição, densidade e mobilidade espacial; questões sócio-econômicas e culturais; 16. O processo de incorporação dos povos indígenas; 17. Políticas Públicas Ambientais: políticas de gestão dos recursos hídricos; políticas de conservação da diversidade biológica e as unidades de conservação; 18. Questões sócio-econômicas, políticas e ambientais contemporâneas. 19. Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); 20. Objetivos gerais do ensino fundamental.

**Assistente Social - Conteúdo Específico** - 1. Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Fisioterapeuta - Conteúdo Específico** - 1. Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral- Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

**Massoterapeuta - Conteúdo específico:** 1. Introdução aos conhecimentos holísticos; 2. Paradigma cartesiano e paradigma holístico; 3. A natureza do ser humano; 4. Argiloterapia; 5. Histórico; 6. Terapia das pedras; 7. Histórico; 8. O poder curativo da terra; 9. As energias da argila; 10. Tipos de argila; 11. Ação terapêutica da argila; 12. Aplicações clínica apenas com argila; 13. Tipos de pedras; 14. Preparação para o tratamento; 15. Indicações da massagem com pedras; 15. Contra-indicações; 16. Ação terapêutica; 16. Marmas; 17. Tabela dos marmas; 18. Tratamento (seqüência da massagem); 19. Artigo para estudo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

#### RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2009 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)

| CADAST. | NOME                                | CARGO                                                | ORIGEM(SECRETARIA)                | ESTAT,CLT OU COMISS.             |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1       | ABEL INACIO DE LIMA                 | AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 2       | ADELICIO AMARAL DE BRITO            | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II               | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 3       | ADEMAR GONCALVES ULHIOA             | VIGIA                                                | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 457     | ADEVANIR BARBOZA DA SILVA           | INSPEÇÃO ESCOLAR ZONA RURAL                          | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 480     | ADILSON HOULANDER                   | INSPEÇÃO ESCOLAR ZONA RURAL                          | FUNDEF 10%                        | Temporário - CLT                 |
| 291     | ADRIANA TOMAZ                       | ZELADORA                                             | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 176     | AGENOR DOS SANTOS BROILO            | OPERADOR DE MOTOR SERRA                              | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 5       | AGNALDO FELISBERTO BATISTA          | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II               | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 454     | AGNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA         | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II                           | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 6       | AGUIMAR BEJO FERREIRA               | TRABALHADOR BRACAL                                   | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 478     | ALESSANDRO AGUIAR DA SILVA          | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I                            | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 479     | ALINE DA SILVA SETTE                | PENSIONISTA JUDICIAL                                 | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Pensionista Judicial             |
| 313     | ALMIR FERREIRA DA CRUZ              | TECNICO EM CONTABILIDADE                             | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 9       | AMALIA BENEDITA ALVES MARTINS       | PROF. CALSSEA MAGIST. 20HS                           | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 293     | AMALIA BENEDITA ALVES MARTINS       | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II               | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 179     | AMAREY ALVES DOS SANTOS             | MERENDEIRA                                           | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 329     | AMARILDO CARDOSO RIBEIRO            | SECRETARIO MUNICIPAL                                 | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 10      | AMELIA BORGERT SCHLICKMANN          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 189     | ANA BRAULINA PINHO BEZERRA          | MERENDEIRA                                           | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 371     | ANA DA SILVA                        | COZINHEIRA                                           | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 11      | ANA LUCIA FRANCISCO DE AMORIM SOUZA | ZELADORA                                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 13      | ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES           | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II               | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 178     | ANTENOR DA COSTA BRANDAO            | VIGIA                                                | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 15      | ANTONIO DE OLIVEIRA                 | MOTORISTA DE VEICULO PESADO                          | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 187     | ANTONIO JOSE DE ANDRADE             | VIGIA                                                | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 282     | APARECIDA GIL DA SILVA              | COZINHEIRA                                           | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 19      | APARECIDA RODRIGUES COTRIN          | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 300     | ARCILIO JOSE FRANCISCO              | MOTORISTA DE ÔNIBUS                                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 20      | ARLINDO FERREIRA GOMES              | PEDREIRO                                             | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 445     | AURINEIA PEREIRA LANDIS             | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III                          | CHEFE DE GABINETE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 318     | BENAIA FERREIRA GOMES ROMANHA       | MERENDEIRA                                           | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 21      | BENEDITO SOARES                     | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS                         | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 180     | BENIGNA HEIZEN DE LIMA              | MERENDEIRA                                           | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 311     | CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY      | MOTORISTA DE VEICULO LEVE                            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 307     | CECILIA SANTANA VENTURIM NUNES      | TECNICO EM ENFERMAGEM                                | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 452     | CELINO JOSE DE ANDRADE              | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I                            | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 23      | CELSO CANDIDO DA ROCHA              | DIGITADO DE COMPUTADOR                               | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 475     | CLAUDIA BARCELOS LIMA               | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II                           | CHEFE DE GABINETE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 435     | CLETO APOLINARIO DA CRUZ            | CHEFE DE ASSE. TÊC. DO SER. PUBLICO (PRESIDENTE CPL) | CHEFE DE GABINETE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 278     | CLEUNIGNACIO OLIVEIRA               | TECNICO EM ENFERMAGEM                                | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 26      | CLEUS EDELSON GONCALVES DE ANDRADE  | MOTORISTA DE VEICULO LEVE                            | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 28      | CLEUS HUMBERTO GONCALVES DE ANDRADE | MOTORISTA DE VEICULO LEVE                            | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |



|     |                                     |                                        |                                   |                                  |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 27  | CLEUSMAR GONCALVES ANDRADE          | MOTORISTA DE VEICULO LEVE              | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 29  | CLEUSOMAR DE LIMA                   | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 346 | CRISTIANO DA SILVA                  | BORRACHEIRO                            | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 31  | DANIEL ROSA DA SILVA                | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 33  | DENY SIQUEIRA DE SOUZA              | PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE NIVEL II     | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 34  | DERNI MONTEIRO DE SOUZA             | TRABALHADOR BRACAL                     | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 35  | DEVANI LOPES DE SOUZA               | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 35  | DEVANI LOPES DE SOUZA               | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | SEC MUN. DE EDUC. E CULTURA       | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 37  | DIAIR GONCALVES ALVES               | AGENTE DE SAUDE RURAL                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 39  | DIVA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA     | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 283 | DIVANI PEREIRA DOS SANTOS LOUBACK   | ZELADORA                               | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 40  | DOMINGOS DOS SANTOS                 | OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA          | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 374 | DULCELEI DE LIMA ANDRADE            | CONSELHEIRO TUTELAR                    | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Cargo Eletivo - INSS             |
| 177 | EDELSON APARECIDO SETTE             | OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA             | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 348 | EDEMILSON GOMES DA SILVA            | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 481 | EDER PEREIRA DE LIMA                | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II             | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 42  | EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM        | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 43  | EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM        | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 44  | EDSON FRANCISCO SANTANA DE SOUZA    | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 45  | EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA           | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 46  | EGMAR APARECIDO FERREIRA            | MOTORISTA DE VEICULO PESADO            | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 47  | ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ    | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS            | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 190 | ELAINE RAINERE DA FONSECA           | ZELADORA                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 182 | ELENA ILINIR LORENI BORELA          | PROF. HIST. CLASSE C 20 HS             | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 448 | ELENICE DE JESUS SOUZA              | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III            | CHEFE DE GABINETE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 48  | ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA        | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS            | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 287 | ELIANE FRANCO OLIVEIRA LIMA         | ZELADORA                               | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 289 | ELINEIA SOARES SIQUEIRA             | TECNICO EM ENFERMAGEM                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 38  | ELIONETE PROCHNOW FACHINI           | AGENTE ADMINISTRATIVO                  | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 353 | ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS         | TECNICO EM ENFERMAGEM                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 317 | ELOISA ESTEVAM NOGUEIRA DA SILVA    | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 460 | EMERSON FRANCISCO BONH              | MEDICOS                                | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 306 | EMIR RODRIGUES FILHO                | LAVADOR DE VEICULOS                    | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 339 | ENEDINA PIANCÓ DA SILVA             | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 51  | ENEDINA PIANCO DA SILVA ANDRETA     | PROF. CALSSEA MAGIST. 20HS             | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 439 | EURICO DOS SANTOS                   | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I              | CHEFE DE GABINETE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 284 | EVA ALVES DA SILVA PRADO            | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 54  | FABIO XAVIER VALENTIM               | MECANICO DE MANUTENCAO                 | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 192 | FERNANDO DA SILVA MACHADO           | MOTORISTA DE VEICULO LEVE              | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 55  | FLORINDA MARREIRO CARVALHO          | AGENTE DE SAUDE RURAL                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 312 | FRANCISCO CORNELIO ALVES DE LIMA    | OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS   | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 345 | GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS         | MOTORISTA DE VEICULO LEVE              | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 296 | GEORGETE ARAGAO RIOS                | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 57  | GILSA DA GRACAS DE OLIVEIRA ANDRADE | ZELADORA                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 59  | GISELIA ANDRADE DE OLIVEIRA         | AGENTE DE SAUDE RURAL                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 316 | GRAZIELI DOS SANTOS DE LIMA         | AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL III        | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 301 | GUILHERME GULARTE                   | VIGIA                                  | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 61  | HELENA LOPES DE SOUZA               | ZELADORA                               | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 63  | HELI DA SILVA ROSSETO               | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 49  | HELIO INACIO FERREIRA               | ELETRICISTA                            | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 64  | HIARA DE BRITO TEIXEIRA             | DIGITADO DE COMPUTADOR                 | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 286 | IRANI DE SOUZA                      | ZELADORA                               | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 352 | IRMA HAMMER BERGER                  | PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS            | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 67  | ISABEL DOS SANTOS ALBRES            | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 68  | ISAU DA SILVA MONTELO               | TECNICO EM AGROPECUARIA                | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 70  | ISTAEEL RIBEIRO DOS S DE OLIVEIRA   | PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS            | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 71  | ITACIO ALVES GOMES                  | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 73  | IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS          | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 74  | IVANILDE MARIA BRAGANCA GULARTE     | ZELADORA                               | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 279 | IVONE DE PAULA NASCIMENTO ULIOA     | TECNICO EM ENFERMAGEM                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 443 | IVONE OLIVEIRA SANTOS DUARTE        | SECRETARIO MUNICIPAL                   | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 76  | IVONEY APOLINARIO DA CRUZ           | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 436 | JAIR PEREIRA DUARTE                 | PREFEITO                               | GABINETE DO PREFEITO              | Cargo Eletivo - INSS             |
| 78  | JAIR DE JESUS CAETANO DE SOUZA      | AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL II        | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 79  | JOANILTON OLIVEIRA PEREIRA          | MOTORISTA DE VEICULO LEVE              | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 80  | JOAO BELO DE OLIVEIRA               | VIGIA                                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 84  | JOAO PAULO BATISTA DA CRUZ          | VIGIA                                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 85  | JOAO VIEIRA                         | TRABALHADOR BRACAL                     | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 86  | JOAQUIM DONIZETE LISBOA DE SOUZA    | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS            | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 174 | JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO      | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS            | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 285 | JOCELINO DIOLINO DOS SANTOS         | COVEIRO                                | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 455 | JOICE POLIANE MERCY DE ANDRADE      | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I              | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 87  | JONAIR JOSE LUCAS                   | TRABALHADOR BRACAL                     | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 88  | JOSE AUGUSTO DELFINO                | CARPINTEIRO                            | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 89  | JOSE DA SILVA PEDROSO               | MOTORISTA DE VEICULO PESADO            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 90  | JOSE LAFAIETE PEREIRA               | VIGIA                                  | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 91  | JOSE MAURO PRATES                   | VIGIA                                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 463 | JOSELANE COSTA CRUZ                 | ENFERMEIROS                            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |



|     |                                       |                                        |                                   |                                  |
|-----|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 92  | JOSIEL CANDIDO                        | VIGIA                                  | PREFEITURAMUNICIPAL               | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 92  | JOSIEL CANDIDO                        | VIGIA                                  | SEC MUN. DE EDUC. E CULTURA       | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 92  | JOSIEL CANDIDO                        | VIGIA                                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 93  | JOVERCINA MAXIMO DOS SANTOS           | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 94  | KATIA REGINA DE SOUZA GOMES           | PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE              | EDUCAÇÃO INFANTIL                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 334 | LAUDICEIA MENDES DA COSTA PRUDENCIO   | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 172 | LEIR JOSE DA SILVA                    | MOTORISTA DE VEICULO PESADO            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 98  | LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO             | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 277 | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA              | MOTORISTA DE ÔNIBUS                    | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 333 | LUTERO ROSA PARAISO                   | AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL III        | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 367 | LUZIA RODRIGUES DE CARVALHO           | COZINHEIRA                             | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 99  | LUZIA STARNAITE CANDIDO               | PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE              | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 303 | MARCELO JUNIOR BLASI                  | MOTORISTA DE VEICULO PESADO            | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 469 | MARCELO MARINHO DE SOUZA              | INSPECTOR ESCOLAR ZONA RURAL           | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 100 | MARCIA HELENA PASSO LONGO             | PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS            | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 101 | MARCIA NEVES DE ALMEIDA               | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 102 | MARCIA SANTOS LIMA SOUZA              | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 103 | MARCILEY DE CARVALHO                  | PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE              | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 459 | MARCO TULIO SANTOS DUARTE             | SECRETARIO MUNICIPAL                   | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 437 | MARCONDES DE CARVALHO                 | VICE PREFEITO                          | GABINETE DO PREFEITO              | Cargo Eletivo - INSS             |
| 104 | MARGARETE PEREIRA MARTINEZ            | ZELADORA                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 379 | MARIA ADILEUZA RODRIGUES DE LIMA      | ZELADORA                               | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 105 | MARIA APARECIDA DE AMORIM             | ZELADORA                               | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 108 | MARIA CONCEICAO DA SILVA              | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 217 | MARIA CREUZA SILVA BARBOSA            | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 109 | MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                 | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 110 | MARIA DA PENHA HOULANDES              | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 111 | MARIA DAS GRACAS RACANELI SARDINHA    | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 170 | MARIA DE FATIMA PEREIRA               | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 112 | MARIA ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES     | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 477 | MARIA ISABEL NOGUEIRA                 | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III            | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 114 | MARIA JOSE DE SOUZA REIS              | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 115 | MARIA JOSE DE SOUZA REIS              | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 116 | MARIA MARTA DA SILVA ABREU            | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 117 | MARIA NILVA CARDOSO CANDIDO           | SECRETARIO MUNICIPAL                   | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 118 | MARIA QUELIS DE BRITO                 | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 119 | MARIA ROSA SOARES DE MELO             | AGENTE DE SAUDE RURAL                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 288 | MARILDA CAMPOS DA CUNHA               | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 121 | MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA        | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 290 | MARINES DA SILVA PEREIRA              | ZELADORA                               | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 325 | MARLI DA CUNHA                        | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 392 | MEIRE FRANCIELE GONÇALVES DE CARVALHO | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 369 | MIRIAN QUIRINO DA SILVA               | CONSELHEIRO TUTELAR                    | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Cargo Eletivo - INSS             |
| 473 | NEILDE CORREIA BISPO TESH             | CONSELHEIRO TUTELAR                    | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Cargo Eletivo - INSS             |
| 297 | NELSON MLAK                           | VIGIA                                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 126 | NEUZA DA SILVA MENDES                 | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 127 | NEUZA HOFFMANN CARVALHO               | PRF. MATEMAT. CLASSE B 20HS            | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 184 | NEUZA HOFFMANN CARVALHO               | PRF. QUIMICA CLASSE C 20HS             | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 129 | NEUZA XAVIER DO NASCIMENTO            | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS            | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 169 | NISES MARILDA TRAVAINI BERNADELLI     | PROFESSOR DE LETRAS CLASSE 20 HORAS    | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 292 | NISES MARILDA TRAVAINI BERNADELLI     | PROF. LETRAS CLASSE C 40HS             | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 299 | OLINTO ENEAS DE ALENCAR FILHO         | PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS            | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 133 | PAULO BATISTA DA CRUZ                 | VIGIA                                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 134 | PAULO CESAR BEZERRA                   | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 135 | PAULO CESAR BEZERRA                   | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 136 | PAULO FIGUEIREDO CALDEIRAS            | MECANICO DE MANUTENCAO                 | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 470 | PAULO SERGIO DE SOUZA                 | INSPECTOR ESCOLAR ZONA RURAL           | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 444 | QUELI CRISTINA AGUIAR SILVA BARBOZA   | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II             | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 406 | REGIANE CRISTINA DOS SANTOS           | CONSELHEIRO TUTELAR                    | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Cargo Eletivo - INSS             |
| 163 | REGINALDO GIL DA SILVA                | OPERADOR DE MOTOR SERRA                | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 347 | REINALDO FREIRE DE SOUZA              | VIGIA                                  | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 271 | RENATA BORGES DA SILVA                | BIOQUIMICO                             | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 138 | RENICE FERREIRA CHAVES                | PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE              | EDUCAÇÃO INFANTIL                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 138 | RENICE FERREIRA CHAVES                | PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE              | SEC MUN. DE EDUC. E CULTURA       | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 139 | RENIVALDO BEZERRA                     | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 140 | RITA SANTOS LIMA                      | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 268 | ROBERTO MACIEL MACHADO                | OPERADOR DE MAQUINA PATROL             | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 377 | ROGERIO VICENTE MACHADO               | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS           | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 450 | ROSENIRA ALEXANDRINO                  | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II             | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 275 | ROSIMAR AGUIAR DA SILVA               | OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS   | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 382 | ROSINEIDE BEZERRA                     | ZELADORA                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 188 | SALVINA LEMES DA SILVA BEZERRA        | ZELADORA                               | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 472 | SAMMUEL VALENTIM BORGES               | PROCURADOR GERAL                       | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 474 | SANDRA GOMES DA SILVA                 | ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III            | CHEFE DE GABINETE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 295 | SANDRA MELO DE CARVALHO BARRETO       | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 144 | SANDRA REGINA DA SILVA                | PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS            | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 387 | SERGIO CANDIDO DA ROCHA               | TRABALHADOR BRACAL                     | SEC MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 442 | SERGIO LEÃO DE ARAUJO                 | CHEFE DA JUNTA MILITAR                 | GABINETE DO PREFEITO              | Trabalhador Urbano - CLT         |

|     |                                     |                                        |                                   |                                  |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 146 | SIMONE CHAGAS DE ALMEIDA PINTO      | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 148 | SIRLENE DE ALMEIDA GABRIEL DUARTE   | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 350 | SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA | ENFERMEIROS                            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 152 | SOLANGE MAZUTTI                     | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 464 | SONIA MARIA SILVA CORSINI           | ENFERMEIROS                            | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 150 | SUELI ESTER DE FREITAS SIMINHUK     | AGENTE DE SAUDE RURAL                  | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 349 | SUELLEN RIOS KURYAMA DE OLIVEIRA    | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA         | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 151 | SUSANA CANDIDO DA ROCHA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 462 | SYLARA SAYANNE COLLA SOARES         | ODONTOLOGO                             | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 319 | TATIANE SOUZA ROCHA                 | FISCAL TRIBUTARIO                      | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 181 | TERESINHA GOULART BENVENUT          | MERENDEIRA                             | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 183 | VALDIVINO LISBOA DE SOUZA           | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 159 | VALMIR GOMES DA SILVA               | VIGIA                                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 328 | VALMIR LEMES DA SILVA SANTOS        | OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS   | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 368 | VANDERLEIA CRUZ DE LIMA             | CONSELHEIRO TUTELAR                    | SEC MUN. ASSIT. SOC. E TRABALHO   | Cargo Eletivo - INSS             |
| 158 | VANDERLUCIO DA SILVA                | MOTORISTA DE VEICULO PESADO            | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 327 | VERA FERREIRA DE OLIVEIRA           | CONTROLADOR INTERNO                    | GABINETE DO PREFEITO              | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 308 | VERACIALVES IGNACIO DE LIMA         | OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS   | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 308 | VERACIALVES IGNACIO DE LIMA         | OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS   | DIVISAO DE ADMINIST. GERAL        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 160 | VERONICA VIEIRA DA SILVA            | AGENTE ADMINISTRATIVO                  | FUNDEF 10%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 161 | VICENTE FRANCISCO MONTELO           | PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II | FUNDEF 60%                        | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 153 | WALTER TERTO FERREIRA               | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 154 | WESP FERREIRA DOS SANTOS            | AGENTE ADMINISTRATIVO                  | SEC MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 276 | ZAMIR LUIZ                          | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA         | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 155 | ZENAIR MARIA SCALZER LUCAS          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL II        | SEC MUN. DE SAUDE                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |
| 156 | ZIGRID OHLESORGE CASELLI            | AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS          | SEC MUN. DE SAUDE                 | Trabalhador Urbano - CLT         |
| 157 | ZILDETE RODRIGUES DOS SANTOS        | PROF. LEIGO 1ª A 4ª SERIE NIVEL II     | EDUCAÇÃO INFANTIL                 | Estatutário - Efetivo - INSS     |

### Ineditoriais

#### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON

##### EXTRATO CONTRATO Nº 003/2009/AMD

**CONTRATANTES:** Associação Beneficente Marcos Donadon e a Empresa Equipe Médica Comercial Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o Fornecimento de Kits e Materiais para Laboratório quantitativos constante no Edital de Tomada de Preços 002/09/AMD.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$= 20.494,20 (vinte mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio 216/2009/PGE Atividades do Fundo Estadual de Saúde - 170121031000001790000 – elemento de despesa 335041 – fonte de recursos 0100001024 – nota e empenho nº 02782 de 19 de Setembro de 2009.

**DO PRAZO:** De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Entidade.

**DO PAGAMENTO:** De acordo com a entrega dos materiais.

**DO FORO:** Comarca de Vilhena.

**ASSINAM:** Menias Henrique Pereira Filho– Presidente da Associação e Ivani Saar – pela Empresa

Vilhena-Ro, 21 de Dezembro de 2009.

#### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON

##### EXTRATO CONTRATO Nº 004/2009/AMD

**CONTRATANTES:** Associação Beneficente Marcos Donadon e a Empresa A. G. D. Oliveira ME.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o Fornecimento de Kits e Materiais para Laboratório e locação de equipamentos em regime de comodato quantitativos constante no Edital de Tomada de Preços 00/09/AMD.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$= 260.137,99 (duzentos e sessenta mil cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio 216/2009/PGE Atividades do Fundo Estadual de Saúde - 1701210301000001790000 – elemento de despesa 335041 – fonte de recursos 0100001024 – nota e empenho nº 02782 de 19 de Setembro de 2009.

**DO PRAZO:** De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Entidade.

**DO PAGAMENTO:** De acordo com a entrega dos materiais.

**DO FORO:** Comarca de Vilhena

**ASSINAM:** Menias Henrique Pereira Filho– Presidente da Associação e Agostinho G. Dantas de Oliveira – pela Empresa  
Vilhena-Ro, 21 de Dezembro de 2009.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

Rua Dom Pedro II, 2669 – São Cristóvão – CEP: 76.804-138–Porto Velho/RO-Fones: (69) 3223-2627 /3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

(CRIADO PELA LEI N.º 5.905/73)

**DECISÃO COREN-RO N.º 012/2009.**

Dispõe sobre o pagamento de anuidades referente ao exercício de 2010,

por pessoas físicas e jurídicas, vinculadas ao COREN-RO.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN N.º 263/2001;**

**CONSIDERANDO** a decisão da Plenária em sua Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - As anuidades referente ao exercício de 2010 devidas por Pessoas Físicas e Jurídicas, serão fixadas em REAL, nos termos da presente norma.

**Art. 2º** - Os valores das anuidades do exercício de 2010 para os Profissionais de Enfermagem do quadro I, II e III com respectivos descontos, sem parcelamento, serão as seguintes;

#### QUADRO I

| CATEGORIA       | Anuidade de 2010 | Janeiro 15% | Fevereiro 10% | Março 05% |
|-----------------|------------------|-------------|---------------|-----------|
| Enfermeiro      | 193,07           | 164,10      | 173,76        | 183,41    |
| Téc. Enfermagem | 123,73           | 105,17      | 111,35        | 117,54    |
| Aux. Enfermagem | 103,06           | 87,60       | 92,75         | 97,90     |

**Art. 3º** - As anuidades dos Profissionais de Enfermagem referente ao exercício de 2010, poderão ser parceladas em até 02 (duas) vezes, sem descontos de acordo com os quadros II e III.

#### QUADRO II

| CATEGORIA       | Janeiro | Fevereiro |
|-----------------|---------|-----------|
| Enfermeiro      | 96,53   | 96,53     |
| Téc. Enfermagem | 61,86   | 61,86     |
| Aux. Enfermagem | 51,53   | 51,53     |

#### QUADRO III

| CATEGORIA       | Fevereiro | Março |
|-----------------|-----------|-------|
| Enfermeiro      | 96,53     | 96,53 |
| Téc. Enfermagem | 61,86     | 61,86 |
| Aux. Enfermagem | 51,53     | 51,53 |

**Art. 4º** - As anuidades do exercício de 2010, para Pessoas Jurídicas, será a do quadro IV, com respectivos descontos e sem parcelamento.

#### QUADRO IV

| CATEGORIA                                                                     | Anuidade de 2010 | Janeiro 15% | Fevereiro 10% | Março 05% |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|---------------|-----------|
| Ambulatórios e Instituições de Ensino Médio                                   | 237,53           | 201,90      | 213,77        | 225,65    |
| Pessoa Jurídica (Até 10 leitos e Ambulatórios)                                | 237,53           | 201,90      | 213,77        | 225,65    |
| Pessoa Jurídica (Acima de 10 Leitos) e Instituição de Ensino Superior – I.E.S | 324,77           | 276,05      | 292,93        | 308,53    |

**Art. 5º** - O pagamento das referidas anuidades será efetuado ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, até 31 de março de 2010, no caso de pagamento após o vencimento, incidirá sobre a mesma multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção da taxa selic.

**Art. 6º** - Esta Decisão entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, após homologação do COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial.

Porto Velho – RO, 24 de outubro de 2009.

**Dr. Francisco Carlos Oliveira Morais**

COREN-RO nº 79101

PRESIDENTE

**Dr. Diogo Nogueira do Casal**

COREN-RO nº 24089

SECRETÁRIO

#### DECISÃO COREN-RO N.º 013/2009.

**Estabelece a tabela de valores de taxas e emolumentos cobradas aos profissionais de enfermagem e Pessoa Jurídicas.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 263/2001;**

**CONSIDERANDO** ainda Decisão da Plenária em sua Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Os valores de taxas e emolumentos cobrados aos profissionais de enfermagem e inscrição de Pessoa Jurídica ficam fixados nos seguintes valores:

|                                                                    |       |
|--------------------------------------------------------------------|-------|
| Inscrição Pessoa Jurídica                                          | 89,52 |
| Inscrição/Renovação Autorização (Dec. COREN-RO Nº 039/95)          | 79,03 |
| Estágio Extra-Curricular e Transferência                           | 54,06 |
| Inscrição Definitiva/Franquia Provisória/Especialização (Q-III)    | 54,06 |
| Inscrição Definitiva/Franquia Provisória/Especialização (Q-II)     | 60,78 |
| Inscrição Definitiva/Franquia Provisória/Especialização (Q-I)      | 81,44 |
| Expedição de Carteira Profissional para todas as categorias        | 40,32 |
| Expedição 2ª via de Carteira Profissional para todas as categorias | 40,32 |
| Certidão de Responsabilidade Técnica                               | 61,83 |
| Taxa de Expediente                                                 | 12,00 |
| Taxa de Certidões Diversas para Profissionais                      | 10,00 |
| Taxa de Certidões Diversas para demais interessados                | 30,00 |

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, após homologação do COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial.

Porto Velho – RO, 24 de outubro de 2009.

**Dr. Francisco Carlos Oliveira Morais**

COREN-RO nº 79101

PRESIDENTE

**Dr. Diogo Nogueira do Casal**

COREN-RO nº 24089

SECRETÁRIO



#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

Estas Decisões foram homologadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, através da DECISÃO COFEN nº 162/2009 de 17.12.2009, com ressalvas de exclusão do item 10 do artigo 1º da Decisão COREN-RO nº 013/2009. Sendo a Decisão COREN-RO nº 012/2009 homologada na íntegra.

**Dr. Diogo Nogueira do Casal**

COREN-RO nº 24089

Presidente em exercício

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

Rua Dom Pedro II, 2669 – São Cristóvão – CEP: 76.804-138–Porto Velho/RO-Fones: (69) 3223-2627 /3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

#### DECISÃO COREN-RO N.º 014/2009.

**Aprova o Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO para o exercício de 2010.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 340/2008;**

**CONSIDERANDO** ainda Decisão da Plenária em sua Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2009;

**DECIDE: “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO**

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO para o exercício de 2010, no valor de R\$ 1.995.889,00 (Hum milhão, novecentos de noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Esta decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem e publicação na Imprensa Oficial.

Porto Velho – RO, 30 de outubro de 2009.

**Dr. Francisco Carlos Oliveira Morais**

COREN-RO nº 79101

PRESIDENTE

**Dr. Diogo Nogueira do Casal**

COREN-RO nº 24089

SECRETÁRIO

#### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA RONDÔNIA

#### ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 (FM RFAIS)

Lei n.º 5.905, de 12.07.73 / Lei n.º 11.000 de 15.12.2004 / Lei n.º 6.839, de 30.10.80 / Lei 6830, de 22.09.80 DECISÃO COREN Nos: 014/2009

| RECEITA                         | PARCIAL R\$ | TOTAL R\$ | DESPESA                    | PARCIAL R\$ | TOTAL R\$ |
|---------------------------------|-------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>       |             | 2.099.889 | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |             | 2.066.685 |
| Receita de Contribuições        | 1.012.767   |           |                            |             |           |
| Receita Patrimonial             | 0           |           | Despesas de Custeio        | 1.567.713   |           |
| Receitas de Serviços            | 190.013     |           | Transferências Correntes   | 498.972     |           |
| Transferências Correntes        | 104.000     |           |                            |             |           |
| Outras Receitas Correntes       | 793.109     |           | SUPERÁVIT                  |             |           |
| <b>TOTAL</b>                    |             | 2.099.889 | <b>TOTAL</b>               |             | 2.066.685 |
| Superávit do Orçamento Corrente |             | 0         |                            |             |           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>      |             |           | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |             | 33.204    |
| Operações de Crédito            |             |           |                            |             |           |
| Alienação de Bens               |             |           | Investimentos              | 0           |           |
| Amortização de Empréstimos      |             |           | Inversões Financeiras      | 33.204      |           |
| Transferências de Capital       |             |           | Transferências de Capital  |             |           |
| Outras Receitas de Capital      |             |           | Outras Despesas de Capital |             |           |
| <b>TOTAL</b>                    |             | 0         | <b>TOTAL</b>               |             | 33.204    |

#### RESUMO

|                     |                      |                     |                      |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes  | R\$ 2.099.889        | Despesas Correntes  | R\$ 2.066.685        |
| Receitas de Capital | -                    | Despesas de Capital | R\$ 33.204           |
| <b>Total</b>        | <b>R\$ 2.099.889</b> | <b>Total</b>        | <b>R\$ 2.099.889</b> |

Porto Velho, 30 de outubro de 2009

Contador

Presidente